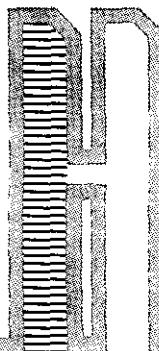




# DIÁRIO



# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIII — Nº 58

TERÇA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 1988

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, item I, da Constituição, e eu, Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 1988

**Aprova o texto do Protocolo Adicional à Convenção Internacional para Conservação do Atum e Afins do Atlântico, aprovado pela Conferência de Plenipotenciários, em 9 e 10 de julho de 1984.**

**Art. 1º** É aprovado o texto do Protocolo Adicional à Convenção Internacional para Conservação do Atum e Afins do Atlântico, aprovado pela Conferência de Plenipotenciários, reunida em Paris, em 9 e 10 de julho de 1984.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 6 de junho de 1988. — Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

PROTÓCOLO ANEXO À ATA FINAL  
DA CONFERÊNCIA DE  
PLENIPOTENCIÁRIOS DOS  
ESTADOS PARTES NA CONVENÇÃO  
INTERNACIONAL PARA  
CONSERVAÇÃO DO ATUM E  
AFINS DO ATLÂNTICO

(Paris, 9 e 10 de julho de 1984)

I. Os artigos XIV, XV e XVI da Convenção do Atum e Afins do Atlântico passam a ter a seguinte redação:

#### Artigo XIV

1. A presente Convenção estará aberta à assinatura dos Governos de quaisquer Estados que sejam membros da Organização das Nações Unidas ou de quaisquer de suas agências especia-

lizadas. Um desses governos que não assinar a Convenção poderá a ela aderir em qualquer momento.

2. A presente Convenção será submetida à ratificação ou à aprovação dos países signatários de acordo com suas Constituições. Os instrumentos de ratificação, de aprovação ou de adesão serão depositados junto ao Diretor-Geral da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura.

3. A presente Convenção entrará em vigor quando forem depositados os instrumentos de ratificação, de aprovação ou de adesão de sete Governos; ela entrará em vigor para cada um dos Governos que posteriormente depositarem seu instrumento de ratificação, de aprovação ou de adesão na data do depósito desse instrumento.

4. A presente Convenção estará aberta à assinatura ou adesão de qualquer organização intergovernamental de integração econômica constituída por Estados que a ela tenham transferido competência nas matérias regidas pela presente Convenção, incluída a competência para celebrar tratados sobre tais matérias.

5. Ao depositar o instrumento de aceitação formal ou adesão, qualquer organização a que se refere o § 4º será Parte Contratante, com os mesmos direitos e obrigações, em virtude do disposto na Convenção, que as demais Partes Contratantes. Qualquer referência no texto da Convenção ao termo "Estado" no artigo IX, § 3º, e ao termo "Governo" no Preâmbulo e no artigo XIII, § 1º, será interpretada nesse sentido.

6. Tão pronto as organizações a que se refere o § 4º se convertam em Partes Contratantes da

**PASSOS PÓRTO**  
Diretor-Geral do Senado Federal  
**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor Executivo  
**LUIZ CARLOS DE BASTOS**  
Diretor Administrativo  
**JOSECLER GOMES MOREIRA**  
Diretor Industrial  
**LINDOMAR PEREIRA DA SILVA**  
Diretor Adjunto

## EXPEDIENTE

### CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

#### DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

#### ASSINATURAS

Semestral .....	Cz\$ 950,00
Exemplar Avulso .....	Cz\$ 6,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

presente Convenção, os Estados membros das organizações e os que a ela venham no futuro a aderir, deixarão de ser Partes na Convenção. Estes Estados membros comunicarão por escrito sua retirada da Convenção ao Diretor-Geral da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura.

#### **Artigo XV**

O Diretor-Geral da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura notificará a todos os Governos referidos no § 1º do artigo XIV, e a todas as organizações mencionadas no § 4º do mesmo artigo, o depósito dos instrumentos de ratificação, de aprovação ou de adesão, a data da entrada em vigor da Convenção, as propostas de emendas, a notificação de aceitação de emendas, e as notificações de retirada.

**Artigo XVI**  
O original da presente Convenção será depositado junto ao Diretor-Geral da organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura, que remeterá cópias autenticadas aos Governos mencionados no § 1º do artigo XIV, bem como às organizações a que se refere o § 4º do mesmo artigo.

II. O original do presente protocolo, cujos textos em inglês, francês e espanhol são igualmente autênticos, será depositado junto ao Diretor-Geral da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura e ficará aberto para assinatura em Roma, até o dia 10 de setembro de 1984. As Partes Contratantes da Convenção Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico que não hajam assinado o protocolo até aquela data poderão a qualquer momento depositar o instrumento de aceitação.

O Diretor-Geral da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura enviará uma cópia certificada do presente protocolo a cada uma das Partes Contratantes da Convenção Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico.

III. O presente protocolo entrará em vigor a partir do depósito, junto ao Diretor-Geral da organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura dos instrumentos de aprovação, ratificação ou aceitação por todas as Partes Contratantes. A esse respeito, as disposições previstas na última sentença do parágrafo primeiro do artigo XIII da Convenção Internacional para a Conservação do Atum e Afins do Atlântico aplicar-se-ão **mutatis mutandis**. A data de entrada em vigor será o trigésimo dia após o depósito do último instrumento.

Feito em Paris, 10 de junho de 1984.

## SUMÁRIO

### **1 — ATA DA 25ª SESSÃO, EM 6 DE JUNHO DE 1988**

#### **1.1 — ABERTURA**

#### **1.2 — EXPEDIENTE**

##### **1.2.1 — Leitura de Projetos**

— Projeto de Lei do Senado nº 37/88, de autoria do Senador Francisco Rollemburg, que proíbe o emprego do mercúrio e seus compostos não-degradáveis em processos de aglutinação e amalgamação do ouro e em outros processos industriais e artesanais, que provoquem poluição na atmosfera, no solo, nas coleções de água doce e no mar territorial, estabelece penalidade e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 38/88, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre obrigações de proprietários de imóveis não edificados no Distrito Federal, nas condições que especifica.

##### **1.2.2 — Comunicações da Presidência**

— Recebimento da Mensagem nº 123/88 (nº 213/88, na origem), pela qual o Senhor

Presidente da República comunica a sua ausência do País, entre os dias 5 e 9 de junho.

— Recebimento das Mensagens nºs 124 e 125/88 (nº 216 e 217/88, na origem), pelas quais o Senhor Presidente da República, solicita autorização para que a Prefeitura Municipal de São Paulo — SP, possa contratar operações de crédito para os fins que especifica.

— Deferimento do Requerimento nº 52/88, de autoria do Senador Leite Chaves no qual solicita autorização do Senado Federal para comparecer, como observador parlamentar, à 75ª Conferência Internacional do Trabalho, em Genebra — Suíça, no período de 2 a 20 do corrente mês.

##### **1.2.3 — Comunicações**

Dos Senadores Leite Chaves, Divaldo Surugay, Odacir Soares e Álvaro Pacheco, de que se ausentaram do País.

##### **1.2.4 — Requerimento**

Nº 53/88, de autoria do Sr. Humberto Luceana e outros Senadores, de homenagens de pesar pelo falecimento do Senador Virgílio Távora. **Aprovado**, após usar da palavra no seu

encaminhamento o Senador Mauro Benevides, tendo a Presidência se associado às homenagens prestadas.

#### **1.2.5 — Comunicação da Presidência**

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se amanhã, dia 7, às 10 horas, com Ordem do Dia que designa.

#### **1.3 — ENCERRAMENTO**

### **2 — ATOS DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL**

Nº 19 a 25, de 1988

### **3 — DIRETORIA GERAL DO SENADO FEDERAL**

— Resumo de termo de convênio  
— Extratos de contratos

#### **4 — ATA DE COMISSÃO**

#### **5 — MESA DIRETORA**

### **6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS**

### **7 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES**

# Ata da 25ª Sessão, em 6 de junho de 1988

## 2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

### — EXTRAORDINÁRIA —

*Presidência dos Srs. Humberto Lucena e Dirceu Carneiro*

**ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Mário Maia — Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Leopoldo Peres — Carlos De'Carli — Aureo Mello — Ronaldo Aragão — João Menezes — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Edison Lobão — João Lobo — Chagas Rodrigues — Mauro Benevides — José Agrípino — Marcondes Gadelha — Humberto Lucena — Raimundo Lira — Marco Maciel — Mansueto de Lavor — Guilherme Palmeira — Albano Franco — Francisco Rollemburg — Louival Baptista — Jutahy Magalhães — José Ignácio Ferreira — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Ronan Tito — Fernando Henrique Cardoso — Mário Covas — Mauro Borges — Irapuan Costa Júnior — Pompeu de Sousa — Maurício Corrêa — Meira Filho — Roberto Campos — Mendes Canale — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Affonso Camargo — Jorge Bornhausen — Dirceu Carneiro — Carlos Chiarelli — José Fogaça.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — A lista de presença acusa o comparecimento de 49 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos pelo Sr. 1º-Secretário.

Sobre a mesma, projetos de lei que vão ser lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

#### PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 37, de 1988

**Proíbe o emprego de mercúrio e seus compostos não-degradáveis em processos de aglutinação e amalgamação do ouro e em outros processos industriais e artesanais, que provoquem poluição na atmosfera, no solo, nas coleções de água doce e no mar territorial, estabelece penalidades e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Fica proibido o emprego do mercúrio nos processos de aglutinação e amalgamação do ouro, bem como em outros processos industriais e artesanais, que provoquem poluição por lançamento do mercúrio e seus compostos não-degradáveis na atmosfera, no solo, nas coleções de água doce e no mar territorial.

**Art. 2º** Constitui crime punível com as penalidades do artigo 271 do Código Penal a transgressão ao estabelecido nesta lei.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, sujeitam-se os transgressores

às penalidades previstas no artigo 14 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

**Art. 3º** Obrigam-se os órgãos competentes federais, estaduais e municipais a estabelecer sistemas efetivos de fiscalização e para o cumprimento do disposto nesta lei.

**Art. 4º** O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de sua publicação.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Vem-se tornando alarmante o volume de danos reais e potenciais causados pela disseminação do mercúrio inorgânico e seus compostos ao meio ambiente e, direta ou indiretamente, à saúde humana.

A imprensa nacional e estrangeira tem feito razoável esforço no sentido de conscientizar as autoridades e a população dos riscos que hoje todos nós corremos. Publicidade maior tem sido dada às atividades ligadas aos garimpos de ouro onde o mercúrio elementar é usado nas etapas de lavagem do cascalho e coleta das partículas (agluti-nações) e na "queima" em panela da mistura ouro-mercúrio para apuração do ouro puro.

No primeira etapa, grande volume do metal líquido é lançado aos cursos d'água, com os riscos de contaminação da cadeia alimentar aquática ainda não dimensionados. Sabe-se que a utilização e o consumo do mercúrio no Brasil não é controlada, a partir da importação, uma vez que o País não é produtor deste metal. O próprio volume utilizado é desconhecido. Fonte do Departamento Nacional de Pesquisa Mineral — DNPM fornece distribuição preliminar desse consumo assim discriminada.

Indústria de cloro/soda cáustica .....	26,6%
Indústria elétrica .....	22,8%
Indústria de tintas .....	12,2%
Instrumentos científicos .....	6,5%
Odontologia, agricultura, farmacêutica e outros .....	14,0%
Diversos .....	17,9%

De acordo com a citada fonte, na rubrica "diversos" está incluído o consumo garimpeiro, ou seja, quase 1/5 de um total que, em 1986, atingiu 222 toneladas importadas.

Os órgãos governamentais, a nível estadual e federal, apesar de seus esforços, não têm quantificada a dimensão dos danos causados à fauna e flora aquática pelo derramamento de mercúrio nos garimpos.

Notícias recentes dão conta, por exemplo, do fechamento, pela SEMA, do garimpo de Poconé, no Mato Grosso, tão grave era essa situação em julho do ano passado. Naquele estado, nada me-

nos que 36 toneladas de mercúrio foram lançados aos rios, durante 1986, segundo a mesma fonte.

Entretanto, é na segunda etapa da apuração do ouro-amalgamação — que ocorrem os maiores danos diretos à saúde do garimpeiro, quando todos os presentes à "queima" inalam os vapores de mercúrio. As partículas deste metal se acumulam rapidamente no organismo e grande parte entra no cérebro, causando sintomas de irritação, ataxia, tremura dos lábios e dos dedos.

Tais sintomas nunca são ligados ao uso de mercúrio, por força da ignorância dos garimpeiros, quase sempre analfabetos, e da ausência de qualquer assistência médica nas áreas de mineração.

A poluição das águas pelas atividades de garimpo é apenas parte do problema. Pesquisa recentes têm mostrado o alto nível de poluição do rio Tietê, em São Paulo, em decorrência dos rejeitos industriais e esgotos urbanos nele lançados. Em algumas regiões a presença do metal nos peixes atinge até cinco vezes o índice de 0,5 micrograma aceitável para consumo, segundo a Organização Mundial de Saúde. No que se refere às águas marinhas, a situação parece preocupante, apesar das poucas pesquisas efetuadas no Brasil, mas tendo em vista a experiência de outros países, sobretudo nas regiões ribeirinhas a grandes concentrações demográficas e industriais.

A história do mercúrio como elemento poluidor de alto risco é relativamente recente, tendo sido constatados, em 1953, no Japão, os primeiros envenenamentos científicamente comprovados, decorrentes de ingestão de peixes contaminados, transformando as vítimas em verdadeiros "vegetais humanos" ou "mortos vivos", conforme relatados da imprensa da época.

A partir daí, outros casos foram pesquisados e comprovados no Japão, com numerosas vítimas: o de 1955, 68 casos fatais, em que a empresa Chiso Corp. foi condenada a uma indenização de 3,6 milhões de dólares; os rejeitos do mercúrio, utilizados como catalizadores, foram lançados à baía de Minamata, concentrando-se nos peixes, daí a denominação de "doença de Minamata" dada ao conjunto de sintomas. Outros casos célebres, no Japão, incluem o ocorrido em 1971, sendo responsável a empresa Ashawa Denko, com 13 vítimas fatais, o de 1972, com 1.054 vítimas e 76 mortos, em acidente nas Usinas Petroquímicas de Yodkaichi.

A qualificação técnica do mercúrio como poluente pode assim se resumir:

— substância altamente tóxica, de efeito cumulativo;

— combina-se, freqüentemente, no meio aquoso, nas substâncias monometil e dimetilmercúrio, inorgânicas e não-degradáveis, daí a grande dificuldade de despoluição;

— acumulação na cadeia alimentar: fitoplâncton-peixe-homem;

— ataque ao sistema nervoso humano.

A legislação brasileira sobre a proteção ao ecossistema tem evoluído razoavelmente. A partir da Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a proteção à fauna, outros instrumentos legais foram criados, ora por iniciativa do Legislativo, ora do Executivo, destacando-se a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a qual dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente e a Lei nº 7.653, de 12 de fevereiro último, a qual em crime, e como tal as penalidades, algumas contravenções e infrações previstas na Lei nº 5.197.

A par de maior interesse do poder público pela proteção do meio ambiente, é necessário também munir-lo de alguns instrumentos legais de caráter punitivo, de modo a tornar eficaz a força da lei e a ação pública. Dentro deste objetivo mais amplo é que se insere o presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 6 de junho de 1988. — Senador Francisco Rollemberg.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

**DECRETO-LEI Nº 2.848,  
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940**  
Código Penal

Art. 271. Corromper ou poluir água potável, de uso comum ou particular, tornando-a imprópria para o consumo ou nociva à saúde:

Penas — reclusão, de dois a cinco anos.

Parágrafo único. Se o crime é culposo:

Penas — detenção, de dois meses a um ano.

#### LEI Nº 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981

**Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.**

Art. 14. Sem prejuízo das penalidades definidas pela legislação federal, estadual e municipal, o não cumprimento das medidas necessárias à preservação ou correção dos inconvenientes e danos causados pela degradação da qualidade ambiental sujeitará os transgressores:

I — a multa simples ou diária, nos valores correspondentes, no mínimo, a 10 (dez) e, no máximo, a 1.000 (mil) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — ORTN, agravada em casos de reincidência específica, conforme dispuser o regulamento, vedada a sua cobrança pela União se já tiver sido aplicada pelo Estado, Distrito Federal, Territórios ou pelos Municípios;

II — a perda ou restrição de incentivos e benefícios fiscais concedidos pelo poder público;

III — a perda ou suspensão de participação em linhas de financiamento em estabelecimentos oficiais de crédito;

IV — a suspensão de sua atividade.

§ 1º Sem obstar a aplicação das penalidades previstas neste artigo, é o poluidor obrigado, independentemente da existência de culpa, a indenizar ou reparar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados por sua atividade. O Ministério Público da União e dos Estados terá legitimidade

dade para propor ação de responsabilidade civil e criminal, por danos causados ao meio ambiente.

§ 2º No caso de omissão da autoridade estadual ou municipal, caberá ao Secretário do Meio Ambiente a aplicação das penalidades pecuniárias previstas neste artigo.

§ 3º Nos casos previstos nos incisos II e III deste artigo, o ato declaratório da perda, restrição ou suspensão será atribuição da autoridade administrativa ou financeira que concedeu os benefícios, incentivos ou financiamentos, cumprindo resolução do Conama

§ 4º Nos casos de poluição provocada pelo derramamento ou lançamento de detritos ou óleo em águas brasileiras, por embarcações e terminais marítimos ou fluviais, prevalecerá o disposto na Lei nº 5.357, de 17 de novembro de 1967.

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 38, de 1988

**Dispõe sobre obrigações de proprietários de imóveis não edificados no Distrito Federal, nas condições que especifica.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os proprietários de imóveis não edificados, em área urbanizada, no Distrito Federal, são obrigados a mantê-los limpos, cercados e a construir calçadas entre os limites do terreno e os da rua.

Parágrafo único. O Governo do Distrito Federal, pelo órgão competente, verificando que as obrigações estabelecidas neste artigo não foram cumpridas, executará os serviços cobrando seus custos dos proprietários dos imóveis.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

A medida visa a evitar que áreas urbanizadas da Capital Federal, onde se concentram residências, comércio, indústria, serviços, apresentem terrenos baldios, verdadeiros depósitos de lixo, ninhos de pragas e animais perigosos (ratos, cobras, escorpiões, etc.), comprometendo o saneamento, a segurança, a habitabilidade, a própria urbanização dos bairros. Além disso, o abandono desses terrenos enseja a abertura de passagens irregulares, o aparecimento das famigeradas "invasões", servindo, ainda, de esconderijo para desocupados e marginais. Não é justo que proprietários de imóveis edificados tenham anulados os seus direitos e obrigações de cidadãos e contribuintes, pela irresponsabilidade de outros que insistem apenas em ter, sem deveres com a comunidade. Aqueles proprietários estão sendo penalizados pela incúria desses especuladores, pois, para manter a habitabilidade em muitas ruas, são obrigados a custear, com recursos próprios, a limpeza de terrenos alheios, zelar pelo patrimônio de terceiros.

A vigência da lei contribuirá para o saneamento e a estética de Brasília, "Patrimônio Cultural da Humanidade", e das cidades-satélites, bem como para resguardar a individualidade do

Distrito Federal. Outras cidades brasileiras já adotaram este regime, que, apenas, reflete o nível de civilidade, consciência e responsabilidade social dos membros de uma comunidade.

Sala das Sessões, 6 de junho de 1988. — Senador Nelson Carneiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Os projetos lidos vão à publicação.

A Presidência recebeu a Mensagem nº 123, de 1988 (nº 213/88, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República comunica sua ausência do País, entre os dias 5 e 9 de junho, para participar, em Nova Iorque, Estados Unidos da América, da III Sessão Especial sobre Desarmamento, da Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, consoante autorização concedida pelo Congresso Nacional através do Decreto Legislativo nº 5, de 18 de março de 1988.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — A Presidência recebeu as Mensagens nºs 124 e 125, de 1988 (nºs 216 e 217/88, na origem), de 3 do corrente, pelas quais o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 42, item VI, da Constituição, e de acordo com o art. 2º da Resolução nº 93/76, do Senado Federal, solicita autorização para que a Prefeitura Municipal de São Paulo (SP) possa contratar operações de créditos para os fins que especifica.

Nos termos da Resolução nº 1, de 1987, a Presidência designará, oportunamente, o Relator das matérias.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do artigo 45, *In fine*, do Regimento Interno, deferiu requerimento do Senador Leite Chaves no qual Sua Excelência solicitava autorização do Senado Federal para comparecer, como observador parlamentar, à 75ª Conferência Internacional do Trabalho, em Genebra — Suíça, no período de 2 a 20 do corrente mês.

É o seguinte o requerimento deferido

## REQUERIMENTO Nº 52, DE 1988

Sr. Presidente:

Tendo sido convidado a participar da Delegação do Brasil à 75ª Conferência Internacional do Trabalho, a realizar-se no período de 2 a 20 do corrente mês, em Genebra — Suíça, solicito-me seja concedida autorização para desempenhar essa missão, nos termos dos arts. 44 do Regimento Interno e 36, § 2º, da Constituição.

Esclareço que deverei estar ausente do País durante cerca de 20 (vinte) dias.

Sala das Sessões, 2 de junho de 1988. — Leite Chaves.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, comunicações que vão ser lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

Brasília, 2 de junho de 1988

Senhor Presidente:

Valho-me do presente para comunicar a V. Ex. que, me ausentarei do País, em missão oficial, como Observador Parlamentar à 75ª Conferência

Internacional do Trabalho que se realizará em Genebra -Suíça, a partir de hoje até o dia 20 do corrente mês.

Sendo o que me apresenta, renovo a V. Exª minhas expressões de elevada consideração e respeito. — **Leite Chaves.**

Em 1º de junho de 1988

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, de acordo com o disposto no art. 43, alínea "a", do Regimento Interno, que me ausentarei dos trabalhos da Casa a partir do dia 3 de junho de 1988, para breve viagem ao estrangeiro.

Atenciosas saudações. — **Divaldo Surugay.**

Ofício Nº SS/040/88

Brasília, 2 de junho de 1988

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, na forma do art. 36, § 2º, da Constituição da República, e do art. 44 do Regimento Interno, que me ausentarei do País, a partir do dia 4 de junho corrente, para, a convite da Embaixada do Canadá no Brasil, manter contatos com o empresariado do setor turístico daquele país, com vistas a estreitar o relacionamento bilateral no que tange ao referido setor.

Nesta oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos da mais elevada estima e destinta consideração. — **Odacir Soares.** Segundo-Secretário.

Brasília, 2 de junho de 1988

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, de acordo com o disposto no art. 43, alínea "a", do Regimento Interno do Senado Federal, que me ausentarei dos trabalhos desta Casa, no período de 5 a 9 do corrente, para breve viagem aos Estados Unidos, em atendimento ao convite do Excelentíssimo Senhor Presidente José Sarney, como integrante de sua Comitiva.

Sem outro motivo, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de estima e alta consideração.

Atenciosamente. — **Álvaro Pacheco.**

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — As comunicações lidas vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimento cuja leitura será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

## REQUERIMENTO Nº 53, DE 1988

Senhor Presidente,

Requeremos, na forma regimental, as seguintes homenagens pelo falecimento do Senador Virgílio Távora:

a) inserção, em ata, de um voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família e ao Estado do Ceará;

c) apresentação de condolências ao Partido Democrático Social;

d) seja observado um minuto de silêncio em sua memória;

e) levantamento da sessão.

Sala das Sessões, 6 de junho de 1988. — Humberto Lucena — Mauro Benevides — Chagas Rodrigues — Dirceu Carneiro — Fernando Henrique Cardoso — Saldanha Derzi — Nelson Carneiro

— Nabor Júnior — João Menezes — Wilson Martins — Francisco Rolemberg — João Lobo — Meira Filho — Jamil Haddad — Ronan Tito — Marco Maciel — Lourival Baptista — Leopoldo Peres — Pompeu de Sousa — Mário Maia — José Agripino — Aureo Mello — Almir Gabriel — Jarbas Passarinho — Marcondes Gadelha.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) —

Este Requerimento depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

**O SR. MAURO BENEVIDES** (PMDB — CE.

Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ao suspender os trabalhos da presente Sessão, presta o Senado Federal a sua primeira homenagem póstuma a um de seus mais eminentes integrantes, o Senador Virgílio de Morais Fernandes Távora, figura exponencial da vida pública brasileira, com assinalados serviços prestados ao Ceará, ao Nordeste e ao País.

Na última sexta-feira, quando ainda reunida a Assembleia Nacional Constituinte, chegava a Brasília a infesta notícia do desaparecimento do Senador Virgílio Távora, cujo estado de saúde se agravara desde o início da semana, deixando-nos, a nós, seus colegas, profundamente consternados diante de um desenlace inevitável, que representaria perda irreparável para a Nação, a que S. Exª servira de maneira devotada por quase 40 anos.

Deputado Federal, Governador do nosso Estado por duas vezes, Ministro de Viação e Obras Públicas, Senador em dois mandatos, o extinto impusera-se à administração e ao respeito dos vários segmentos da sociedade brasileira, revelando-se em todas as oportunidades um estudioso dos nossos problemas, ao equacionamento dos quais se dedicava de modo desvelado e permanente.

Adversário que sempre formos, desde o início de minha modesta carreira política, dele recebia inequívocas demonstrações de apreço, unindo-se em todas as ocasiões, sobretudo quando estavam em jogo os legítimos interesses do povo cearense.

No seu primeiro governo, iniciado a 15 de março de 1963, com o patrocínio da aliança UDN/PSD, exercia a presidência da Assembleia Legislativa, funcionando os dois Poderes harmoniosamente, numa linha de independência preconizada pelo próprio texto constitucional.

Todas as suas iniciativas, voltadas para o desenvolvimento do Estado contavam com ampla sustentação político-parlamentar, que as viabilizava tranquilamente, facilitando a ingente tarefa de administrar uma Unidade Federativa carente de recursos próprios.

Em 1975, ao chegar a esta Casa para cumprir meu primeiro mandato, já o encontrei aqui pontificado como figura estelar, tão grande a sua dedicação às causas vinculadas às maiores aspirações do Brasil, nos campos político, econômico e social.

Quando ascendi, em 1985, ao vetusto Instituto do Ceará, tradicional entidade a que ele já pertencia, contei com o estímulo gratificante de S. Exª tornando-nos companheiros no plenário de quarenta sócios vitalícios, comprometidos todos com

as pesquisas antropológicas, históricas e sociológicas.

Ao iniciar-se a presente Legislatura, novamente cumprindo delegação dos meus coestaduanos, aqui o encontrei com o brilho e o dinamismo de sempre, instando-me a ajudá-lo no afã a que se entregava de defender tudo quanto significasse justo anseio dos nossos conterrâneos.

Na elaboração da futura Carta Magna, a atuação do Senador Virgílio Távora foi marcante, ora compondo o Grupo dos 32, ora como Relator Adjunto da Comissão de Sistematização, o que o compelha a desdobrar-se em compromissos exaustivos, de que resultaram propostas consensuais, transformadas em dispositivos já insertos nos vários Títulos do projeto até aqui votado.

Ao visitá-lo em São Paulo, quando convalescia no Hotel Metropolitan, de S. Exª ouvi uma longa retrospectiva de suas realizações na vida pública, como se pretendesse colocar-me a par daquilo que positivamente fizera em prol de nossa gente.

O seu sepultamento, em Fortaleza, com a presença de milhares de pessoas e dos Colegas Senadores Jarbas Passarinho, João Calmon, Cid Sabóia de Carvalho, Marco Maciel e eu, transformou-se numa consagração ao seu labor fecundo, à dignidade que encarna, ao posicionamento retílineo que nunca deixou de adotar.

Homenageando-o agora, como o faz, o Senado Federal, no requerimento encabeçado por V. Exª, nobre Senador Humberto Lucena, pranteia a perda de um dos seus membros mais ilustres, com um invejável **curriculum**, que o transforma em exemplo para a atual geração e para as porviradoras.

Esta Casa, Srs. Senadores, jamais deixará de reverenciar a memória imperecível de Virgílio Távora.

**O Sr. Marco Maciel** — Senador Mauro Benevides, V. Exª me concede um aparte?

**O SR. MAURO BENEVIDES** — Pois não, nobre Senador Marco Maciel.

**O Sr. Marco Maciel** — Senador Mauro Benevides, tive a oportunidade, como lembrou V. Exª, de estar presente ao sepultamento do Senador Virgílio Távora, no Ceará. Lá, pude testemunhar, o que para mim e para todos nós já era notório, o elevado conceito de que S. Exª desfrutava em sua terra, com sua gente e com o seu povo. Mas, ao tributarmos esta homenagem póstuma ao Senador Virgílio Távora, devemos confessar que, com a morte de Virgílio Távora, não perdeu apenas o Ceará, Estado que V. Exª com muito brilho representa nesta Câmara Alta, mas perdeu — faço questão de frisar — o Nordeste e também o País. O Nordeste porque, como era do conhecimento de todos, o Senador Virgílio Távora, se bem que tivesse uma visão muito ecumênica dos fenômenos políticos, econômicos e sociais, S. Exª não se tinha desprendido da sua raiz telúrica. S. Exª conseguiu conciliar algo que não é fácil, que era, sem prejuízo da visão globalizante que tinha dos fenômenos do País e da nossa Nação a de ter sempre presente as grandes questões regionais nordestinas. O Senador Virgílio Távora, aqui nesta Casa, ou onde S. Exª estivesse, era um grande defensor das questões do Nordeste. Era uma voz presente em todos os fóruns, defendendo a região, preconizando a correção das disparidades

interespaciais e lutando para que, naturalmente, pudéssemos construir uma Nação menos desigual, marcada por uma política de desenvolvimento mais homogênea, mais integrada. Por outro lado, caro Senador Mauro Benevides, também não quero deixar de salientar, neste meu aparte, o fato de o Senador Virgílio Távora ser um político de notável espírito público e em todos os momentos de sua carreira S. Ex<sup>e</sup> deixou bem fundo essa marca. Além disso, tinha uma capacidade de trabalho invulgar: S. Ex<sup>e</sup> estava presente em todos os momentos mais decisivos de nossa nacionalidade, discutia os mais variados assuntos com pertinência e sabedoria. Sei que sua ausência nos fará muita falta, mas não podemos deixar de dizer que S. Ex<sup>e</sup> nos deixa a força do seu exemplo e, neste caso, o exemplo é muito importante porque nos servirá de guia para elucidar as grandes questões nacionais com as quais convivemos neste instante. S. Ex<sup>e</sup>, de alguma forma, pode nos oferecer de sua rica vida pública, muitas lições a esta Casa a às instituições brasileiras. Neste instante, sem querer me alongar neste aparte, expresso, como V. Ex<sup>e</sup> já o fez, os nossos sentimentos à sua família, a D. Luiza, que era a companheira de todas as horas, que tem, como ele tinha, uma enorme sensibilidade política e uma capacidade muito grande de exercitar uma grande ação social. Estendo, também, os nossos sentimentos aos seus filhos, de modo especial ao nosso colega de representação popular, Deputado Carlos Virgílio. Tendo certeza de que está habilitado a continuar o trabalho que seu pai desenvolvia. Ele herdou muitas das qualidades de seu pai. Hauriu, na convivência familiar, também certamente muitos ensinamentos. Com o seu desaparecimento, ele nos deixa — além de herdeiro político de sangue, que é o seu filho, muitos outros herdeiros políticos, posto que solidários com suas ideias na certeza que termos de que será pelo caminho que S. Ex<sup>e</sup> trilhou que vamos contribuir para termos uma classe política cada vez mais consciente dos desafios com os quais nos defrontamos, cada vez mais habilitada a bem gerir os destinos do País. Meus cumprimentos a V. Ex<sup>e</sup> pelas palavras tão oportunas e completas que pronuncia sobre o Senador Virgílio Távora. Seu depoimento certamente é uma página que vai ficar nos Anais desta Casa do Congresso Nacional como um depoimento, não apenas acerca da vida do cidadão Virgílio Távora, mas também acerca de um político que soube efetivamente cumprir a sua missão na mais correta acepção do termo.

**O SR. MAURO BENEVIDES** — Muito grato a V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Marco Maciel, pelo enaltecimento que faz, justo e merecido....

**O Sr. João Lobo** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. MAURO BENEVIDES** — ...da figura exemplar do Senador Virgílio Távora que, durante toda sua trajetória de quase quarenta anos na vida pública brasileira, se impôs à nossa admiração como homem extremamente dedicado ao interesse nacional. V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Marco Maciel, fez um enfoque particularíssimo no seu aparte a este modesto discurso de encaminhamento na manhã de hoje, quando pôs em evidência a utilização de todos os foros por Virgílio Távora, quer o do Senado, quer o do Congresso, quer o da Assembléia Nacional Constituinte, quer o

da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), para a defesa intransigente daquilo que, a seu juízo, representava a aspiração maior do chamado Polígono das Secas. Recordo que, na votação do atual Projeto da nova Carta, o Senador Virgílio Távora buscava — e o fez no Capítulo do Sistema Tributário com êxito invulgar — a consignação de recursos que permitissem a aceleração do desenvolvimento daquela faxa geográfica do País. E tudo isso com extrema habilidade, sem dar nenhuma conotação separatista àquele movimento que foi empreendido com apoio também do Norte e do Centro-Oeste. Ele convivia com os nossos irmãos, com os parlamentares das outras regiões do País, com aquele seu jeito especial de captar simpatias e, consequentemente, assegurar o êxito para todas as iniciativas.

V. Ex<sup>e</sup>, que esteve ao meu lado naquele momento de dor, de consternação e de sofrimento, em Fortaleza, quando milhares de pessoas desfilavam diante do ataúde de Virgílio Távora, pôde — levando até ali certamente a solidariedade, também, do povo pernambucano — constatar, pôde ver, pôde assistir à consagração à memória de um homem público que tudo procurou fazer para cumprir, com a maior dignidade, o mandato de representante do povo cearense nesta Casa, à frente do Governo, na Câmara dos Deputados, enfim, em todos os postos em que procurou enobrecer e dignificar a condição de representante do Ceará.

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. MAURO BENEVIDES** — Concedo o aparte ao meu Líder, Senador Fernando Henrique Cardoso, que se vinculou, por laços de tanta amizade, ao nosso saudoso colega Senador Virgílio Távora.

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — Senador Mauro Benevides, V. Ex<sup>e</sup> hoje traz a voz do amigo e a voz do Representante do Ceará, esta homenagem póstuma que prestamos ao Senador Virgílio Távora. Diria, também, não só como Líder do PMDB, que Virgílio ultrapassava os limites dos Partidos. Qualquer um de nós pode falar com absoluta firmeza e tranqüilidade em nome de seu Partido, que saberá que está expressando, também, o sentimento de todos os demais Partidos. Por isto, mais do que como Líder do PMDB, falo como amigo de Virgílio Távora. Assim que cheguei ao Senado, a primeira personalidade, daquelas que eu via de longe como sendo do Governo — e eu de oposição cerrada, anos a fio —, a primeira personalidade com quem tive a possibilidade de um diálogo foi com o Senador Virgílio Távora. Há razões para isto. Desde menino eu me acostumei, nos dias 5 de julho, visitar o túmulo dos homens das Revoluções de 1922 e 1924. Eu acompanhava o meu pai, e via de perto, muitas vezes, o Marechal Juarez Távora pranteando aqueles que haviam lutado pela Revolução dos Tenentes. E o meu avô, que era Marechal, foi o único General — fora o ex-Presidente Hermes da Fonseca — que apoiou a Revolução de 1922. Portanto, eles prestavam, também, essa homenagem lá, no Rio, no túmulo do meu avô e no de outros revolucionários. Eu via de perto o Mare-

chal Juarez Távora, por quem eu tinha certo temor reverencial. A família Távora, portanto, me vem de memória muito antiga da infância, como homens públicos. No entanto, eu não havia, jamais, tido a oportunidade de cruzar com o Senador Virgílio Távora. Foi aqui, no Senado, que tive essa oportunidade e de pronto percebi no Senador Virgílio Távora — apesar de todos os preconceitos de um oposicionista ferrenho como fomos —, percebi imediatamente em S. Ex<sup>e</sup> o toque de grandeza. O Senador Virgílio Távora, naquele momento no Governo do General Figueiredo — e S. Ex<sup>e</sup> era o Vice-Líder do Governo, encarregado da defesa da política econômica, portanto, da política do Ministro Delfim Netto —, o Senador Virgílio Távora nunca deixou de ter o pensamento voltado, efetivamente, para a causa pública. Tantas vezes discutimos. Recordo-me da discussão travada durante semanas — a respeito da chamada Emenda Figueiredo — e vejamos como é irônica a História —, que seria recusada pelo PMDB, porque facultava eleições diretas somente em 1988, e as queríamos antes. Naquele momento, o Senador Virgílio Távora discutiu conosco a reforma tributária, uma mini-reforma tributária, e já ali se via o que V. Ex<sup>e</sup> acaba de marcar: ao mesmo tempo em que o Senador Virgílio Távora se preocupava com o Norte e o Nordeste, S. Ex<sup>e</sup> também era um homem do Brasil. E nos entendemos. É bem verdade que também com o Senador José Lins. Se tivéssemos aprovado a Emenda Figueiredo, já teríamos antecipado, de alguns anos, algo da reforma tributária. As reivindicações do Nordeste tiveram, naquele momento, o meu apoio, sendo eu um oposicionista, porque o espírito daquilo que foi proposto tinha em mira a transformação do Brasil. E foi o Senador Virgílio Távora o homem que fez todas as negociações, com o então Líder Nelson Marchezan, com o Ministro Delfim Netto e com o Líder no Senado, Senador Aloysio Chaves, me lembra bem o Senador Nelson Carneiro. De lá para cá minha admiração por Virgílio Távora só fez crescer. Últimamente, nos trabalhos da Constituinte, desde o Regimento Interno, do qual tive a honra de ser o Relator, o número de vezes que me reuni com o Senador Virgílio Távora, aqui em horas tardias, em seu Gabinete, no meu Gabinete, no Prodases, em sua casa, em sua chácara, por toda parte, é incontável. E sempre com o mesmo propósito da parte do Senador Virgílio Távora, ou seja, a busca de uma solução que não fosse a mera conciliação pela conciliação, e sim um passo que permitisse o avanço. Nunca senti no Senador Virgílio Távora o mais leve resquício de uma proposição sectária para o seu Partido ou para o seu Estado. Sempre o vi lutando pelo seu Partido, por suas idéias e pelo seu Estado, mas o vi dentro do molde, que era o molde de Brasil e que era o molde de alguém que acreditava que o tempo havia chegado para as reformas do Brasil. A perda do Senador Virgílio Távora, para o Ceará e, como lembrou o Senador Marco Maciel, para o Brasil, é imensa. Ainda agora, em matéria de suma relevância, relativa à ordem econômica, recordo-me que o pivô de toda aquela discussão sobre empresa nacional foi o Senador Virgílio Távora. Quem formulou a possibilidade de uma alternativa aceitável pelos vários grupos foi o Senador Virgílio Távora. Há poucos meses, durante a discussão da Lei de Informática, de novo, não fosse o espírito do Senador Virgílio Tá-

vora — e a justiça me faz mencionar também o Senador Nelson Wedekin, que teve desempenho esplêndido na negociação dessa Lei — dificilmente este Senado a teria aprovado, até com o voto do Senador Roberto Campos, que, em princípio, era contrário a algumas propostas. Não fosse a ação de Virgílio Távora, dificilmente teríamos tido a possibilidade de dar um passo adiante nessa Lei de Informática, porque todos sabíamos em S. Ex<sup>a</sup> um patriota, mas também um homem do seu tempo, um homem que conciliava, com seu espírito de engenheiro, a possibilidade de um avanço com a necessidade de um embasamento político. Esse foi o Companheiro que perdemos. Sabe V. Ex<sup>a</sup>, porque V. Ex<sup>a</sup> fez a gentileza de transmitir ao povo do Ceará uma carta sentida que escrevi de homenagem a Virgílio Távora, o quanto eu o tinha e o tenho no coração. Perdemos aqui um Senador. Muitos de nós, como eu, além do Senador, perdemos um amigo. Peço a V. Ex<sup>a</sup> me permita registrar no seu discurso esta manifestação muito pessoal, e a estenda, como fez o Senador Marco Maciel, à família do Senador Virgílio Távora, transmitindo os nossos mais sinceros votos de pesar. Tenho certeza de que por muito tempo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, neste Senado o ensinamento de Virgílio Távora estará presente, para que possamos continuar lutando por nossas idéias, pelos nossos Partidos, pela nossa região, mas sem perder nunca de vista o fato de que, mais do que tudo, conta o povo e conta o Brasil, como acreditava Virgílio Távora.

**O SR. MAURO BENEVIDES** — Recolho o depoimento de V. Ex<sup>a</sup>, sobre Líder Fernando Henrique Cardoso, com profunda emoção, quando V. Ex<sup>a</sup> faz tantas referências à atuação parlamentar de Virgílio Távora, brilhante, dinâmica, voltada precipuamente para o interesse nacional.

Lembro-me que V. Ex<sup>a</sup> fez de mim, o mais modesto dos seus Vice-Líderes, o portador de uma mensagem, que foi lida por mim mesmo naquela noite de 16 de abril deste ano, num dos salões do Imperial Othon Palace, em Fortaleza. V. Ex<sup>a</sup>, que certamente já identificava como combalida a saúde do nosso companheiro, em cinco ou seis frases, tributou ao nosso homenageado preito de reconhecimento aos seus méritos incontáveis, conduzindo-o quase às lágrimas, diante de centenas de convidados que o viram abraçar-me, calorosamente, ao término da breve leitura que procedi, exclamando, com a voz embargada: "O Fernando Henrique extrapolou as medidas da amizade, da estima, do companheirismo".

**O Sr. João Menezes** — Permita-me um aparte, nobre Senador?

**O SR. MAURO BENEVIDES** — Concedo o aparte ao nobre Líder João Menezes.

**O Sr. João Menezes** — Eminente Senador Mauro Benevides, ninguém melhor do que V. Ex<sup>a</sup> para usar da palavra neste momento. E a homenagem que se presta a Virgílio Távora pode-se dizer é uma homenagem da unanimidade do Senado. Tenho a impressão de que é unânime, pois todos os Senadores aqui reverenciaram a sua memória. E o fato é interessante, porque geralmente depois que a pessoa morre todo mundo a elogia; mas uns não dizem nada, e é uma espécie de desaprovação. Mas do Virgílio Távora, não. É uma coisa espontânea que todo mundo, realmente, tira de dentro da alma, de dentro do coração,

prestando homenagem ao companheiro, porque Virgílio Távora naquele jeitão assim meio seco refletia a bravura do homem do Nordeste, e a sinceridade, também, do homem do Nordeste. E no plenário deste Senado S. Ex<sup>a</sup> vai fazer uma falta imensa porque todas as suas intervenções eram fundamentadas, sérias, marcadas por um exame profundo da economia, das finanças do País, mas ao mesmo tempo era jocoso. Ele sempre tinha um aparte, dava um aparte, dizia uma palavra que ia mexer diretamente com o cidadão que estava falando, ou com quem estava fazendo um outro discurso. O seu comentário, quando queria, era ferino. Mas tudo isso dentro do melhor ambiente da camaradagem, dentro da amizade; se referia sempre ao Presidente do seu Partido, Senador Jarbas Passarinho, usando o termo: "Está aqui o meu Chefe" — S. Ex<sup>a</sup> nunca deixava de se referir ao chefe de seu Partido para demonstrar sua humildade. Foi uma coisa que eu marquei e verifiquei, anotei, porque sempre que S. Ex<sup>a</sup> usava a palavra ou estava fazendo um discurso, usava o termo: "Com licença do meu chefe", "de acordo com meu chefe, Jarbas Passarinho". Isto não representava subserviência, mas, amizade. Esse é um sentimento hoje difícil, porque a mentalidade que se cria é a de que cada um tem a sua liderança, cada um é seu chefe. E S. Ex<sup>a</sup> mantinha esse princípio, essa idéia, e tinha, como disse o eminente Senador Marco Maciel, o sentido ecumônico. Realmente, S. Ex<sup>a</sup> travessou as fases mais das na política enfretando as idéias mais complicadas, heterogêneas, mas S. Ex<sup>a</sup> lidava, em todas as horas, com os homens mais difíceis, seus adversários políticos ou não, mas tinha trânsito até com Carlos Lacerda que era aquele homem difícil e complicado. E com todos os outros chefes políticos S. Ex<sup>a</sup> caminhava bem. Agora, por que se explica isso? Primeiro, pela sua humildade; segundo, pela sua capacidade intelectual e conhecimento profundo dos assuntos a que se dedicava. Terceiro, porque era um homem que tinha uma característica. Em primeiro lugar, o seu Ceará, porque, como bom cearense, tinha muito esse espírito — um respeito muito arraigado ao povo do Ceará — e o tinha muito acentuado. Os assuntos que diziam respeito ao Nordeste estava sempre à frente. E quanto aos assuntos nacionais era uma espécie de fiscal, sempre de plantão, sempre a procurar os dados que saíam nos jornais, as notas, fazendo o seu exame crítico, sobretudo na parte financeira, com aquela voz macia, pausada, devagar, com aquela característica própria. Dizia tudo que queria e não adiantava interrompê-lo porque parava e continuava naquela maneira cearense de falar, dizendo tudo o que lhe vinha do coração. Portanto, neste momento, quero deixar — e meu pai era um homem também lá de São Benedito do Ceará, Senador Álvaro Adolpho da Silveira — aqui expresso o meu pesar pelo falecimento do Senador Virgílio Távora, não só como um homem público, que exerceu o Ministério com o maior critério e aqui, no Senado, é imensa a sua lacuna no rol dos homens públicos. Não é uma palavra formal, porque o que se diz em relação ao Senador Virgílio Távora é a realidade: não existe nenhuma homenagem formalística, mas uma homenagem real. E a V. Ex<sup>a</sup>, que é o grande Líder lá do Ceará, receba e permita que eu inclua em seu pronunciamento estas palavras que saem do fundo de meu coração.

**O SR. MAURO BENEVIDES** — Expresso a V. Ex<sup>a</sup>, sobre Líder João Menezes, meu agradecimento pela intervenção, que teve o mérito de focalizar o Senador Virgílio Távora também por aquele aspecto de pessoa humana, de convivência fácil, fraterna e amiga, no âmbito do Senado, do Congresso e da Assembléa Nacional Constituinte, quando ele transitava livremente por entre as Bancadas, qualquer que fosse a formação ideológica ou doutrinária do Senador ou do Deputado, conseguia com os mesmos dialogar, apresentando propostas, sugestões, fórmulas, numa tessitura admirável de que resultaram dispositivos já inseridos na Carta Magna que estamos elaborando.

Era, sem dúvida, um homem que respeitava os seus adversários, com eles sabia conviver afetuosamente embora inflexível na defesa dos seus pontos de vista, sabendo em determinados momentos, sugerir alternativas para que se chegasse a soluções pacíficas e harmônicas, como especialmente agora na elaboração do novo texto da Lei Fundamental brasileira.

**O Sr. João Lobo** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MAURO BENEVIDES** — Concedo o aparte ao nobre Senador João Lobo.

**O Sr. João Lobo** — Nobre Senador Mauro Benevides, também aproveito o discurso que V. Ex<sup>a</sup> pronuncia nesta manhã, ressaltando a personalidade do Senador Virgílio Távora, para prestar meu depoimento. Virgílio foi um homem tão presente na vida política do seu Estado, desta Casa e, por que não dizer, de todo o Brasil, que nos causa até certa surpresa a pouca idade com que faleceu. Virgílio Távora morreu apenas com 69 anos, no apogeu da sua lucidez, da sua capacidade política. A sua influência extravasou do Ceará, principalmente para o meu Estado o Piauí. Quase que fomos educados, norteados por aquele exemplo de homem público de extrema racionalidade, cartesiano e um político informal. O que mais chamava a atenção na proximidade de Virgílio Távora é que ele era totalmente informal, mas havia acumulado na sua inteligência objetiva tanta experiência política que nós, que o admirávamos sempre, buscávamos a sua mansão no Ceará, aos domingos, para ouvir-lhe os ensinamentos e os conceitos, as interpretações de certos fatos que ocorriam na vida nacional. Virgílio era para nós um grande mestre, um mestre da política, porque, muito experimentado, analisava sempre, com muita racionalidade as coisas, sem se deixar levar pela paixão; e o seu espírito público, a sua dedicação integral à política — porque Virgílio era político de tempo integral —, serviam de exemplo e de estímulo a todos nós que o admirávamos, a todos nós piauienses, a todos nós seus admiradores nesta Casa, no cenário político nacional. Externamente, pois, meu profundo sentimento de pesar extensivos à sua esposa, Dona Luiza Távora, piauiense também; seu filho Carlos Virgílio, Deputado Federal, e à sua filha Maria Tereza, na dor e na enorme perda que esta Casa e todo o Brasil sofreu com a morte de Virgílio Távora.

**O Sr. Ronan Tito** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MAURO BENEVIDES** — Nobre Senador João Lobo, estava presente à sessão da Assembléa Nacional Constituinte, na manhã de sexta-feira, quando vi V. Ex<sup>a</sup> aproximar-se do microfone e, em nome do seu Partido, do Estado do

Piauí, dessa Unidade Federativa vizinha ao nosso Ceará, proclamar as virtudes excepcionais que ornaram a personalidade invulgar de Virgílio Távora. Ele tinha pelo Estado de V. Ex<sup>a</sup> um carinho especial, em tudo aquilo que se relacionava com o Nordeste, posicionando o Ceará em primeiro plano. No entanto, jamais subestimou os anseios e as reivindicações daquelas outras Unidades que, compondo o Polígono das Secas, no caso o Piauí, necessitavam do apoio da Sudene, do Governo Federal, enfim, aqueles agentes que pudessem contribuir para a redução das disparidades que nos distanciam de outras faixas geográficas do País. Neste momento V. Ex<sup>a</sup> reedita com emoção redobrada aquele seu primeiro pronunciamento que calou fundo na alma de todos os que se encontravam no plenário da Assembléia Nacional Constituinte na manhã de sexta-feira.

**O SR. MAURO BENEVIDES** — Concedo aparte ao nobre Senador Ronan Tito.

**O Sr. Ronan Tito** — Nobre Senador Mauro Benevides, confesso, que acompanhava à distância a vida e a trajetória de Virgílio Távora: engenheiro, coronel do Exército, Governador por duas vezes, Deputado Federal, Senador. Quando aqui cheguei, devo confessar também a V. Ex<sup>a</sup>, que tinha algum preconceito. Ao tempo dos governos que se sucederam de 1964 até 1985, o Senador Virgílio Távora, estava no partido contrário ao que eu vinha militando desde 1968. No entanto, não foi preciso mais do que uma conversa com ele para que fosse quebrado o gelo que pudesse existir entre nós. E mais interessante, nossa convivência foi num crescendo de admiração. Primeiro, pela dedicação, pelo trabalho, um homem que já tinha galgado tantos postos e já no limiar dos 70 anos — todos já sabíamos da doença que o acometia —, juntos fomos incumbidos pela Comissão Especial da Dívida Externa de ir ao Banco Central para levantar os dados da dívida externa; se combinávamos que às 10 horas dever-nosíamos reunir e até as 10 horas e 5 minutos eu não ligasse para ele, poderia ficar sem susto, porque o Senador Virgílio Távora telefonava para o meu Gabinete e, com aquela sua voz bem característica, comandava: "Vamos ao trabalho!" Esta foi uma constante sua por toda a vida. Destaco dentre outros, um episódio da sua vida. Foi o que ocorreu na Assembléia Nacional Constituinte, se não me engano na sexta-feira, quando o líder do PDS, por estar numa posição bastante diferente das galerias, anunciou a ausência de dois constituintes do PDS. Esboçou-se, das galerias, um início de vaia, e o Plenário, julgando que aquelas vãs dirigiam-se a Virgílio Távora, espontaneamente se levantou e começou a aplaudir-l-o. Sr. Senador, isto é uma consagração para um homem público que militou por tantos anos na política. O PDS, PMDB, PCB, PC do B, PT e quantos "pes" houvesse ali, todos de pé, aplaudiram a vida daquele homem coerente, daquele político que mostrou, nessa sua trajetória, toda garra, disposição de trabalho, um gosto extraordinário pela economia e, principalmente, um amor sem limites por este País. Esta Casa perde um grande homem, um grande companheiro. Algo que fez com que me aproximasse com muita facilidade do Senador Virgílio Távora, foi o fair play, o bom-humor, sempre uma piadinha. Lembro-me de um dia em que ainda não me havia conscientizado de que

estava no Senado e continuava com a minha postura de Deputado, ele chamou-me a atenção, fora do microfone, e disse: "Senador Ronan Tito, melhor do que o Senado só o Céu, e para chegar ao Céu é preciso morrer". Veio andando para o meu lado, sentou-se e me deu um conselho da maior sabedoria: "Você, como Deputado, representa o povo. Aqui, no Senado, você representa o seu Estado. Cuide da sua Minas Gerais, de que gostamos tanto". Senador, não queira V. Ex<sup>a</sup> saber da importância daquele conselho. Foi como se eu despertassem. Havia feito uma campanha propugnando pela minha eleição, havia recebido um diploma do Tribunal Superior Eleitoral, mas só o Senador Virgílio Távora, com a sua lucidez, foi quem me despertou: eu era Senador e isso, para mim, foi da maior importância. Aprendi a gostar de Virgílio Távora, aprendi a admirá-lo. O que mais gostei dele foi o seu profissionalismo. Muitas vezes, ouvimos, como crítica, alguém dizer que "fulano é político profissional". Virgílio Távora foi um político profissional no sentido mais rico da palavra. A política não permite dilettantes, não permite amadores, e Virgílio Távora foi um profissional da política. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup> pela concessão do aparte.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MAURO BENEVIDES** — Nobre Senador Ronan Tito, V. Ex<sup>a</sup> realmente, traz tantos fatos ligados a Virgílio Távora que a cornoação se amplia e assume uma abrangência extraordinária. Quando V. Ex<sup>a</sup> destaca, com ênfase especial, que Virgílio se dedicava de corpo e alma à política, principalmente nos últimos dias de suas atividades parlamentares, eu me permitiria lembrar, somando-me a sua manifestação, uma expressão recolhida dos lábios daquela dama virtuosa, D. Luíza Távora, que nos consternava dizer, durante os trabalhos que se prolongavam madrugada adentro, na Comissão de Sistematização, com as articulações que se seguiam ao dia-a-dia do Plenário: que o Senador Virgílio Távora, agora, se casara com uma senhora chamada "Sistematização". Por isso, veja V. Ex<sup>a</sup>, a própria família que ele amava, a que ele se entregava de corpo e alma — a sua esposa, os seus filhos, o Deputado Carlos Virgílio, Teresa Maria, genro, nora — ele largava o salutar convívio, para que pudesse cumprir, com a maior dignidade e em tempo integral, os seus encargos de Senador da República e de membro da Assembléia Nacional Constituinte. Muito grato a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Ronan Tito por trazer assim, mais uma contribuição que objetiva realçar a personalidade ímpar do ilustre representante pelo Estado do Ceará nesta Casa do Congresso Nacional.

Concedo o aparte ao nobre Senador Nelson Carneiro, companheiro de Virgílio Távora nesta Casa e seu vizinho no prédio do Senado Federal, onde habitarmos.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Senador Mauro Benevides, todos têm falado de Virgílio Távora com emoção e com saudade. A amizade a Virgílio Távora foi decorrente das relações que, muito moço, tive com Fernandes Távora, quando cheguei à Câmara dos Deputados, no distante ano de 1947. Há um ponto que ficou esquecido na biografia de Virgílio Távora, ou não vi referido.

É que no tempo em que se construiu Brasília, a UDN de então teve a oportunidade de designar um dos seus membros para integrar a Comissão de Fiscalização dos trabalhos da construção da nova Capital, e foi exatamente Virgílio Távora o escolhido para essa tarefa, de que se desempenhou com aquela assiduidade e aquela competência que marcaram toda a sua longa vida política. V. Ex<sup>a</sup> referiu o fato de ter sido eu, durante vários anos, vizinho de porta de Virgílio Távora. Daí posso dar um depoimento. A casa de Virgílio Távora nunca foi só dele e dessa magnífica senhora, dessa generosa mãe de todos os afilhos que é Dona Luíza. A casa de Virgílio Távora sempre foi cheia de gente, de pessoas que vinham do interior e ali moravam. Nunca houve um dia em que não tivesse um hóspede para dormir, para comer, para almoçar, para jantar. Era outra casa do Ceará, ou melhor dizendo, era outra casa do Nordeste. Havia sempre um hóspede na casa de Virgílio Távora. Ao concluir, já que V. Ex<sup>a</sup> falou e todos ressaltaram a passagem de Virgílio Távora pela Assembléia Nacional Constituinte, quero referir a Constituição que se vai votar, e que todos desejamos vigor durante muitos anos. Ela terá, entre os seus subscritores, Virgílio Távora, sem dúvida um dos mais devotados operários desta obra que se realiza. Não sei se todos os constituintes de todos os tempos agiram bem quando silenciaram o nome daqueles constituintes que faleceram no curso da jornada. Nós que um dia nos diplomarmos costumamos incluir nos quadros de formatura os retratos dos colegas que desapareceram no meio do curso com uma palavra — Saudade. Raro é o quadro de formatura em que não consta esta lembrança, esta recordação, esta homenagem ao colega que não conseguiu concluir o curso. Não sei por que os constituintes não incluem, ao lado dos que vão assinar a Constituição, o nome daqueles colegas que, como Virgílio Távora não puderam assinar, mas que lhe deram a melhor contribuição. Então, os homens que vierem depois, as gerações que vierem depois e que estudarem a vida constitucional do Brasil, não encontrarão, na Constituição que estamos votando e que vamos um dia assinar, se Deus permitir, o nome de um dos seus grandes arquitetos, de um dos seus grandes operários. Senador Mauro Benevides, V. Ex<sup>a</sup> que é o Primeiro-Vice-Presidente da Assembléia Nacional Constituinte, por que não perpetuarmos, entre os que vão assinar a Carta, aqueles que, tendo trabalhado tanto na feitura deste novo Estatuto, não tiveram a glória, porque a morte os impediu, de dar seu nome à posteridade, subscrevendo com os que estiverem vivos o texto afinal vitorioso? É uma sugestão que trago a V. Ex<sup>a</sup>, para que, ao lado daqueles que vivos poderão assinar a Carta, figurem também o nome daqueles que a morte impediu que assinassem. Entre aqueles, pelo trabalho desenvolvido, o primeiro nome deve ser o do Senador Virgílio Távora.

**O SR. MAURO BENEVIDES** — Nobre Senador Nelson Carneiro, leva a sugestão de V. Ex<sup>a</sup> à Mesa da Assembléia Nacional Constituinte, ao Presidente Ulysses Guimarães, hoje à frente dos destinos da Nação. Não há dúvida de que é uma sugestão válida, pois perdemos, no curso do trabalho Constituinte, figuras como as dos Senadores Fábio Lucena, Antônio Farias e, agora Virgi-

lio Távora. Aquele Virgílio Távora que na Subcomissão, nas Comissões Temáticas, na Comissão de Sistematização, como Relator-Adjunto, escolhido pelo Relator Bernardo Cabral, foi infatigável, durante todas as fases, naquele longo período, para cumprir, da melhor forma possível, o seu dever de incluir no texto da nova Carta aquilo que representasse aspiração maior do povo brasileiro.

Ao se referir à atuação de Virgílio Távora como um dos Diretores da Novacap, V. Ex<sup>e</sup> fez muito bem em situá-lo como um verdadeiro patrono dos cearenses que demandavam Brasília. Aqui ele buscava situar os sem condições de sobrevivência, e o fazia com a maior atenção, com todo o desvelo, com abnegação excepcional, ajudado pela sua bondosa companheira, Dona Luiza Távora.

Agradeço a V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Nelson Carneiro, a intervenção, V. Ex<sup>e</sup> que foi um dos maiores amigos do Senador Virgílio Távora, no Congresso Nacional.

**O Sr. Wilson Martins** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte, nobre Senador?

**O Sr. Mário Maia** — Permite um aparte, nobre Senador Mauro Benevides?

**O SR. MAURO BENEVIDES** — Concede o aparte ao nobre Senador Wilson Martins.

**O Sr. Wilson Martins** — Permite-me, nobre Senador Mauro Benevides, que também deixe cristalizado no seu brilhante discurso uma palavra de comovida homenagem a Virgílio Távora. Foi Virgílio Távora um dos Colegas que mais me impressionaram, logo de chegada a esta Casa. Com o desaparecimento de Virgílio Távora, o Senado Federal está menor hoje. Virgílio era um homem extremamente educado e firme. Assim nós o vimos aqui nas intervenções e nos discursos que proferia. Acutilando a política econômica do Governo da República, mas fazendo-o com o cuidado necessário para não ferir o Presidente, que era seu amigo e compadre, era firme e, ao mesmo tempo, educado. Ele se afirmou como ninguém na elaboração da Carta constitucional que será em breve promulgada. Trabalhava em grupos, trabalhava infatigavelmente. Dedicou-se, de corpo e alma ao preparo de um texto completo da Carta constitucional, juntamente com o Grupo dos 32, do qual era um dos Líderes, juntamente com Sandra Cavalcanti e José Richa. A tal ponto estava jungido, estava preso a esse Grupo e às idéias que consubstanciavam o texto preparado que, sabendo, pouco antes de morrer, que os seus dias estavam contados, procurou a sua amiga Sandra Cavalcanti e lhe fez um pedido. Solicitou que, no seu ataúde, fosse colocado o texto da Constituição preparado pelo Grupo dos 32. Eu estava ao lado de Sandra Cavalcanti nos funerais aqui, no Salão Nobre do Congresso, e testemunhei que esse texto foi realmente entregue para ser colocado dentro do seu caixão mortuário. Nobre Companheiro Mauro Benevides, ninguém nesta Casa serviu ao País melhor do que Virgílio Távora. Ele começou na vida pública no Ceará, e terminou os seus dias como um dos mais adiantados e progressistas Constituintes que procuraram elaborar uma Constituição perfeita, ou quase perfeita, para o nosso País. Veja-se o que ele fez em relação à empresa nacional, veja-se como colaborou na

cristalização do texto da reforma agrária. Em todos os pontos, Virgílio Távora procurou realmente trazer um avanço para a Constituição da República, mas de tal modo que a Constituição não perdesse o sentido da realidade brasileira. Nobre Colega Mauro Benevides, aqui deixo estas palavras ao brilhante discurso que V. Ex<sup>e</sup> profere neste preito a Virgílio Távora, desejando que a minha homenagem ao velho batalhador e infatigável Companheiro se estenda à família, a D. Luiza e à sua prole.

**O Sr. Mário Maia** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte, nobre Senador?

**O SR. MAURO BENEVIDES** — Nobre Senador Wilson Martins, conforme V. Ex<sup>e</sup> ouviu da Deputada Sandra Cavalcanti, era desejo de Virgílio Távora, se juntasse ao seu ataúde um exemplar do projeto que o Grupo dos 32 elaborara, o Projeto Hércules. Então, diria a V. Ex<sup>e</sup> e à Casa, presentes aqui também os nobres Senadores Jarbas Passarinho e Marco Maciel, que estiveram em Fortaleza, na manhã de sábado, durante o sepultamento de Virgílio Távora, que se cumpriu aquele seu desejo. Fez-se a juntada ao caixão mortuário de um exemplar do Projeto Hércules, como se Virgílio quisesse levar para a Eternidade aquilo que elaborara com tanto amor e dedicação.

Os seus esforços, representados por noites dormidas e por um trabalho diurno, tudo isto transplantado para uma proposta da nova Carta, ele quis levar consigo, para regozijar-se no Reino da Bem-Aventurança, com as propostas que pôde fazer consignar, com a colaboração de tantos amigos, no texto da nova Lei Fundamental do País.

**O Sr. Chagas Rodrigues** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. MAURO BENEVIDES** — Concedo o aparte a V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Chagas Rodrigues.

**O Sr. Chagas Rodrigues** — Nobre Senador Mauro Benevides, V. Ex<sup>e</sup> merecidamente é o orador desta sessão. V. Ex<sup>e</sup> fala em nome de todo o povo do Ceará, traduzindo sentimentos dos cidadãos do grande Estado, acima de divergências político-partidárias. E V. Ex<sup>e</sup> fala pelos apartes que recebeu, em nome, podemos dizer, de todo o Senado e de todos os Srs. Senadores. Quero neste aparte ressaltar que Piauí e Ceará são Estados limítrofes e, mais do que isto, são Estados irmãos. Há uma ligação profunda e uma interação entre os nossos dois Estados, de tal modo que tudo aquilo que abala a alma do povo cearense ou repercute profundamente no Ceará tem ressonância quase igual na alma do povo piauiense. Assim todos nós do Piauí sentimos profundamente este golpe terrível que atinge todo o povo do Ceará, o Grande Estado, e mais do que isto, como já se disse, fere o Nordeste e fere a Nação. Permita-me que eu diga, eleito Deputado Federal em 1950, tive a honra de ser Colega de Virgílio Távora na Câmara dos Deputados — ele também fora eleito em 1950. Virgílio e eu havíamos sido eleitos na mesma época e sob a mesma legenda, a União Democrática Nacional, a grande força abrangente, a frente que lutara contra a ditadura de 1937, mas em 1953 o Presidente da UDN do Piauí, o ilustre Senador Mathias Olympio, de saudosa memória, Senador e ex-Governador, por divergências deixou o Partido. O Secretário-Geral, o

Deputado Dermeval Lobão, também saiu e eu acompanhei o Presidente, e o Secretário-Geral. Ficamos sem partido durante mais de um ano. Esta saída nunca diminuiu a grande admiração, a grande amizade, a grande estima que houve sempre entre mim e o ilustre homem público do Ceará, nem criou inimizade no Piauí, porque já em 1958 a UDN e PTB se uniram e eu era generosamente eleito Governador do Estado. Quero trazer também este depoimento: no Governo do Estado, sempre recebi da parte do homem público Virgílio Távora e do Ministro Virgílio Távora, toda a ajuda em favor do desenvolvimento econômico e social do Piauí. Tendo sido eu na Câmara o autor da primeira emenda consignando recursos orçamentários para a barragem — estudo, projetos e início da construção da Barragem de Boa Esperança —, sempre recebi de Virgílio Távora todo o apoio, inclusive quando S. Ex<sup>e</sup> era Ministro. Trata-se, falando de Virgílio Távora, de um homem público perfeito. S. Ex<sup>e</sup> tinha as grandes virtudes do militar, tinha as grandes virtudes do civil político. Era um grande homem do Executivo: Governador por duas vezes, e Ministro de Estado e era um grande homem do Legislativo — Deputado Federal e Senador em duas legislaturas. Tendo tido a honra de ser seu Colega na Câmara, aqui no Senado, quando cheguei, encontrei o Mestre, o veterano de duas Legislaturas, e sempre recebendo de S. Ex<sup>e</sup> a ajuda, a compreensão e apoio. Virgílio Távora, generosamente, me chamava de primo — "Meu primo" — porque a sua esposa, essa extraordinária mulher que é Luiza e a minha esposa, Maria do Carmo, são. De modo que quero dizer a V. Ex<sup>e</sup> que o povo do Piauí sentiu, tão profundamente, como o próprio povo do Ceará. Aqui ficam as nossas homenagens — o companheiro João Lobo já falou — mas quero também dizer todo o Piauí aqui está para homenagear este grande homem público. E as nossas homenagens se estendem ao nosso companheiro, Deputado-Constituinte Carlos Virgílio, à sua irmã, D. Tereza Maria e à D. Luiza Távora. Virgílio que era uma síntese das virtudes do civil e do militar, do homem público, do Executivo e do Legislativo, também era uma síntese da grande amizade entre o Piauí e o Ceará, pois a sua esposa é filha de um dos maiores homens públicos do Piauí, o Professor, o grande Luís Correa, que dá nome ao nosso Município marítimo. De modo que aqui ficam as nossas maiores homenagens. O Senado se torna menor. Virgílio Távora vai fazer uma grande falta. Cumprimos-nos honrar-lhe a memória, seguindo aquele espírito dos grandes homens que sempre se faz presente, qualquer que seja a sua posição político-partidária, a serviço das grandes causas do povo e das grandes causas da nacionalidade.

**O SR. MAURO BENEVIDES** — Há poucos instantes, nobre Senador Chagas Rodrigues, ouvimos uma manifestação do nobre Senador João Lobo, referenciada por V. Ex<sup>e</sup>, e, agora, na sua intervenção, a fraternidade piauiense desporta com mais intensidade também. João Lobo e Chagas Rodrigues trazem à memória de Virgílio Távora estas homenagens dos nossos amigos do Piauí, já que o Senador Virgílio Távora se identificava tanto com aquele Estado vizinho, genro que foi do saudoso Professor Luiz Moraes Correia, que o Piauí emprestou ao Ceará, para que ele

pontificasse no campo do ensino superior — Professor de Direito Civil da nossa velha faculdade e um dos luminares da cultura jurídica do Nordeste, o saudoso Professor Moraes Correia.

Muito grato a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Chagas Rodrigues, que faz somar a adesão do Piauí a esta homenagem consagradora que na manhã de hoje se presta à memória impecável do grande brasileiro Senador Virgílio Távora.

**O Sr. Mário Maia** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. MAURO BENEVIDES** — Nobre Senador Mário Maia, concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Mário Maia** — Nobre Senador Mauro Benevides, o Acre e o Ceará estão entrelaçados pela História, por quanto foram os nordestinos, mais especificamente os cearenses, que primeiro povoaram aquelas regiões da Amazônia Ocidental sugada pelos rios serenos: o Acre, o Purus, Juruá e os afluentes do Amazonas que banham aquela mesopotâmia. Depois, numa luta cívica ingente, integraram o Acre ao Brasil, através do que está registrado na História do Brasil, no capítulo chamado a Revolução Acreana, que foi dirimida, finalmente, pelo Tratado de Petrópolis, de 17 de novembro de 1903, sob a égide do Barão do Rio Branco. Portanto, nos sentimos intimamente ligados e emocionados com o passamento de Virgílio Távora, nesse momento em que nos deixa órfãos, neste cenário político, por quanto reconhecemos que Virgílio Távora está entre aqueles Parlamentares Constituintes que mais se esforçaram e mais trabalharam pela feitura da Carta Magna que estamos elaborando. Participando dessa dor, queremos, em nome pessoal, em nome do partido ao qual pertenço, o PDT, em nome dos acreanos também, apresentar, através de V. Ex<sup>a</sup>, que propôs esta homenagem, os mais profundos sentimentos de pesar à família de Virgílio Távora, reconhecendo nele um homem, um brasileiro que se coloca entre aqueles mais ilustres que passaram pelo cenário da História do Brasil. Nós nos colocamos, nobre Senador, entre aqueles homens que, filosoficamente, acham que a criatura humana se realiza através de suas múltiplas atividades; e Virgílio Távora é, neste sentido, uma criatura completa, uma figura humana inteiriça, por quanto, dentro deste conceito, foi um homem que experimentou na emoção da vida pública quase todas, senão todas, as atividades que puderam se atribuir e com o desempenho sempre ímpar. Como jovem militar, tenente ainda, reportando-me à ligação de Virgílio Távora com o Acre, como jovem militar trabalhou nas ligações telegráficas que ligavam o Estado do Acre, aquela época ainda então Território, aos demais Estados do Brasil. Foi Parlamentar, Deputado Federal, Governador de seu Estado por duas vezes, Ministro de Estado, Engenheiro especialista em construção de pontes, um Constitucionalista e um economista exímio, pois suas falas nesta Casa eram verdadeiras aulas de economia que muitas vezes nós, como médico de província, não entendíamos a sua linguagem de economês, mas ficávamos maravilhados com a sua sapiência e o seu cartesianismo — S. Ex<sup>a</sup> costumava dizer que era um cartesiano —, portanto, um homem da análise e da verdade. Assim, encerrando esta minha intervenção modesta, que fique gravado e sedimentado, no discurso de V. Ex<sup>a</sup>, a estima, a consideração, a amizade fraterna

a Virgílio Távora, nestas palavras, como um preito de saudade a este brasileiro ilustre que todos aprendemos a admirar com profundo respeito e amor fraterno. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. MAURO BENEVIDES** — Nobre Senador Mário Maia, V. Ex<sup>a</sup> iniciou o seu aparte, se reportando à saga telúrica do povo do Estado do Ceará, que demandava outras terras para conviver com outras gentes e desta forma contribuir para o desenvolvimento nacional. E junta à sua intervenção dados preciosos da vida do engenheiro-militar Virgílio Távora, que nos primórdios de sua carreira no Exército, chegava ao Acre para construir pontes e outros empreendimentos de vulto e desta forma cumprir o seu dever que, naquela época, era o de militar engajado nas hostes dos batalhões de engenharia, para depois de transformar naquele homem público, de cultura polimorfa, que aqui debatia problemas de economia, de energia nuclear, questões relacionadas com a reserva de mercado, com a informática, enfim, oferecendo a todos nós, estudioso que era, em meio a uma polivalência de conhecimentos, demonstração inequívoca de que se aprofundava, se ele assim o quisesse, em qualquer assunto para debater e discutir com seus pares no Plenário do Senado Federal.

Foi sem dúvida, nobre Senador Mário Maia, uma grande figura que possibilitou ainda mais esse relacionamento, tão fraterno e tão estreito, entre cearenses e acreanos.

**O Sr. Lourival Baptista** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. MAURO BENEVIDES** — O aparte é concedido ao nobre Senador e Vice-Presidente, Lourival Baptista.

**O Sr. Lourival Baptista** — O falecimento do Senador Virgílio Távora consternou o Congresso Nacional que se habituara a admirar e a aplaudir a sua incomparável experiência político-administrativa, invulgar talento, vasta cultura e rara competência técnico-profissional, no decorrer de uma longa e brilhante trajetória como Administrador e Político, dos melhores da nossa História. Deve-se também assinalar como um dos mais notáveis atributos da inconfundível personalidade desse insigne brasileiro, a exemplar probidade, que sempre evidenciou, na sua fulgurante trajetória, nos múltiplos cargos que exerceu: Deputado Federal, membro do conselho de Administração da Novacap; Coordenador da campanha de Jânio Quadros. Pertenceu S. Ex<sup>a</sup> à UDN, Partido a que também pertenci, e juntos participamos de uma chapa quando foi eleito Presidente do Partido o saudoso Bilac Pinto. Recordo, nesta oportunidade, a sua lúcida liderança naquela época. Ministro de Estado da Viação e Obras Públicas, sempre atendeu aos pleitos de Sergipe. Quando Deputado Federal, no Ministério da Viação e Obras Públicas fui muito bem acolhido. Em 1970 nos encontramos no Senado Federal, já eleitos Senadores, e juntos estivemos oito anos. Eleito Governador do Estado do Ceará, onde realizou um notável governo, retornou em seguida ao Senado. Respeitado pela sua seriedade, competência e austerdade, estudioso dos problemas regionais e nacionais, o Senador Virgílio Távora se impôs à admiração e ao respeito do Senado Federal. Aqui estamos nesta hora, Senador Mauro Benevides,

com justificada emoção, profundamente sensibilizados. Rememorei, nos concisos e preestabelecidos limites deste aparte, a personalidade de Virgílio Távora, que exerceu inúmeros cargos da mais alta importância que soube desempenhar com dignidade e eficiência, honrando as tradições da sua terra, o Ceará, e da sua gente. O seu desaparecimento é lastimado não sómente pelo Ceará e pelo Nordeste, como pelo Brasil. Associo-me, portanto, eminentemente Senador Mauro Benevides, às homenagens que V. Ex<sup>a</sup> está prestando ao saudoso Virgílio Távora. Associando-me à dor e a saudade da sua Exm<sup>a</sup> Esposa, Dona Lúiza Távora, dos seus filhos, dos seus inúmeros amigos, entre os quais me incluo.

**O SR. MAURO BENEVIDES** — Expresso a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Lourival Baptista, os meus agradecimentos pela rememoração que faz em homenagem à memória de Virgílio Távora, de todos esses fatos ligados ao nosso saudoso Colega, desde quando ambos, Virgílio e V. Ex<sup>a</sup>, militavam nos quadros da União Democrática Nacional.

Bem jovem ainda, acompanhei a trajetória de Virgílio Távora, do seu saudoso pai, Fernandes Távora, que foi o primeiro Presidente da UDN no Estado do Ceará. Embora digladiássemos sempre, porque atuávamos em partidos adversários — eu, militante do PSD, e ele, da UDN — tivemos em 1962 a clarividência e o descortino de juntar as forças das nossas duas Agremiações, para que Virgílio ascendesse ao Governo do Estado e pudesse, com ampla sustentação político-parlamentar, realizar uma gestão voltada fundamentalmente para a aceleração do desenvolvimento do Ceará e da região nordestina. Foi, sem dúvida, nobre Senador Lourival Baptista, uma grande figura, cujo desaparecimento é considerado perda irreparável para a Nação.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MAURO BENEVIDES** — Ouço o aparte do eminentíssimo Senador Jarbas Passarinho que, presidindo o Partido Democrático Social, esteve em Fortaleza acompanhando o corpo de Virgílio Távora e proferindo, na solenidade realizada no Palácio da Abolição, uma oração tocante que levou às lágrimas os cearenses que se encontravam homenageando o extinto naquele momento de dor e sofrimento.

**O Sr. Jarbas Passarinho** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Mauro Benevides, as palavras com que me concede este aparte. Iria exatamente lembrar, de início, o belo panegírico que V. Ex<sup>a</sup> fez naquela altura. Estavamo todos cansados, pois a cerimônia religiosa fora muito prolongada e ainda havia por falar oito representantes, e a palavra de V. Ex<sup>a</sup> comoveu profundamente. Sabia, porque Virgílio me confidenciou várias vezes, o grau e amizade particular dele com V. Ex<sup>a</sup>. Mas as iniciativas que V. Ex<sup>a</sup> tomou desde então provam bem que essa amizade tinha laços tão sólidos que não poderiam ser desmantelados, apesar do que V. Ex<sup>a</sup> salienta, como salientou ainda há pouco, de militarem em facções políticas opostas. Sinto aqui a ausência de Virgílio Távora a meu lado. Era o meu companheiro de Bancada, meu Vice-Líder e todos nós somos testemunhas do quanto ele soube engrandecer mais ainda os últimos dias de sua vida, dedicando-se infatigavelmente ao trabalho. Eu me reservo, nobre Senador

Mauro Benevides, a oportunidade de, uma vez aprovado o requerimento feito pelo Presidente Humberto Lucena, falar pelo Partido Democrático Social no momento oportuno. Este aparte é apenas para agradecer ao Presidente da Casa a iniciativa que tornou a V. Ex<sup>a</sup>, o encaminhamento que está fazendo. Sobre Virgílio Távora falarei mais tarde, em nome do meu Partido, e talvez numa tríplice condição: de tê-lo, como tinha, como Secretário-Geral do PDS, eu sendo o Presidente eventual do Partido, tê-lo, como já afirmei, como Vice-Líder aqui a meu lado, e tê-lo, particularmente, como amigo que sempre fomos, ligados, inclusive, por laços também de família. Nessa ocasião, espero poder ter condição de fazer um testemunho mais amplo sobre a quanto o personalidade de Virgílio Távora nos fascinava.

**O SR. MAURO BENEVIDES** — A Casa aguardará o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Jarbas Passarinho, quando o Senado da República vier a se reunir para reverenciar o grande representante do Estado do Ceará, desaparecido na última sexta-feira.

Quem ouviu V. Ex<sup>a</sup> neste aparte e, sobretudo, naquela manhã de sábado, no Palácio da Abolição, pode dimensionar a atenção, a amizade, a estima, o reconhecimento e o respeito que V. Ex<sup>a</sup> tinha pelo Senador Virgílio Távora, Secretário-Geral na Comissão Executiva Nacional do Partido que V. Ex<sup>a</sup> preside com tanto apreço e com tanta firmeza, num dos momentos históricos da vida nacional, quando se elabora a nova Carta, que regerá a vida política, econômica e social do País.

Vamos aguardar, sim, o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, mas as suas palavras proferidas diante do ataúde de Virgílio Távora, calaram fundo na alma e no coração de todos os meus coestaduanos.

**O Sr. José Agripino** — Permite-me V. ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador Mauro Benevides?

**O SR. MAURO BENEVIDES** — Concedo o aparte ao nobre Senador José Agripino.

**O Sr. José Agripino** — Nobre Senador Mauro Benevides, eu não teria nenhuma dúvida em afirmar que a ausência do Senador Virgílio Távora, neste Senado da República, vai fazer muita falta ao Brasil, ao Nordeste e ao Ceará. Já muito se falou aqui sobre a atuação parlamentar de Virgílio Távora como Deputado Federal, como Senador e como Constituinte, brilhante e eficiente que foi. Pouco se falou sobre a atuação de Virgílio Távora como nordestino, na Constituinte. Aqui, como nordestino e como seu companheiro que fui, venho prestar um depoimento sobre quem era Virgílio Távora no grupo nordestino da Constituinte. Talvez um dos mais assíduos, presente a todos os encontros, mais do que presente, ele era o conselheiro. Pela visão de conjunto que tinha, podia-nos indicar o rumo correto a seguir no encaminhamento de cada questão. É evidente que, no trato da coisa política, interesses se chocam, e o Nordeste precisava precaver-se para o encalço com outras regiões, no momento em que reivindicava privilégios ou vantagens. Quando o grupo se reunia — e muitas vezes a emoção contaminava os participantes —, Virgílio era um instrumento moderador, estabelecia o equilíbrio, indicava o rumo a seguir. Quantas vezes fomos ao seu Gabinete para nos aconselhar com Virgílio, para colher de sua experiência o melhor caminho

a seguir. Mas pouco se disse sobre aquilo que foram os Governos de Virgílio Távora, porque ele foi por duas vezes Governador do Estado do Ceará. Eu não perderia meu tempo em falar sobre as estradas, as escolas, os hospitais que Virgílio construiu, para, com isso, construir um futuro melhor para o Ceará. Aqui presto um depoimento sobre fato da maior importância para o Estado do Ceará, pobre como o meu Estado do Rio Grande do Norte, carente de oportunidades econômicas, oportunidades econômicas essas que geram emprego para as pessoas. Virgílio sabia que a coisa mais importante que ele podia fazer pelo Ceará, pelo seu Ceará pobre, era criar oportunidades de emprego, porque o cidadão empregado tinha dinheiro no bolso para construir o seu próprio futuro. Ele sabia que o Ceará não oferecia, por suas potencialidades naturais, oportunidades privilegiadas. E aí é onde entrou a competência, a coragem e a habilidade de Virgílio. Eu não diria que o Senador Virgílio Távora era um homem simpático, teria um ar simpático. S. Ex<sup>a</sup> era afável no trato; e, além de afável no trato, S. Ex<sup>a</sup> era competente, corajoso e hábil e demonstrou esses predicados quando criou, de forma habilidosa, legislação que, através de incentivos fiscais próprios, criava oportunidades de atração de investidores de fora do Ceará para dentro do Ceará, criando o Pólo de Desenvolvimento Industrial do Ceará, diria até prejudicando um pouco os interesses dos restantes Estados nordestinos, que poderiam captar esse ou aquele empreendimento para seus territórios, mas empreendimentos que terminaram indo para o Ceará, pela competência, pela lucidez, pelo equilíbrio e pela coragem de Virgílio Távora. Coragem em criar uma legislação que privilegiou investimentos através de vantagens, em termos de impostos, em termos de incentivos, mas hábil, principalmente, porque conseguiu implementar essa legislação. S. Ex<sup>a</sup> conseguiu suportar a pressão do resto dos Governadores, sem ser esmagado por essa pressão. E vi, com muito agrado, as imagens de televisão do sepultamento de Virgílio Távora, quando milhares de pessoas foram para as ruas ou para o Palácio da Abolição, a fim de prestar sua última homenagem a Virgílio. Talvez muitos daqueles fossem empregados pelos governos eficientes de Virgílio Távora. Com certeza muitos daqueles foram beneficiados pela eficiência, pelo espírito público e pela probidade de Virgílio Távora. E este depoimento, eu, como vizinho norte-rio-grandense, não poderia deixar de prestar sobre este brasileiro que vai fazer falta à Nação, à sua região e ao seu Estado. O Senador Virgílio Távora, que foi alvo das nossas melhores homenagens, numa das últimas sessões da Assembleia Nacional Constituinte, vai deixar muita saudade neste Plenário do Senado da República.

**O SR. MAURO BENEVIDES** — Nobre Senador José Agripino, V. Ex<sup>a</sup>, homem do Rio Grande do Norte, vizinho, portanto, do nosso Estado, o Ceará, tendo dirigido os destinos daquela Unidade Federativa com brilho e proficiência indiscutíveis, conhecia muito bem os problemas do Ceará, e sabia da obstinação de Virgílio Távora em alterar o perfil econômico do nosso Estado. Com sua luta tenaz, dentro daquela pertinácia que era uma das características do seu temperamento, da sua ação política, Virgílio implantou o Distrito Industrial, ampliou-o expressivamente, fez com que em-

presas de grande porte ali instalassem as suas fábricas, enfim, redimensionou as nossas oportunidades de emprego. A mão-de-obra dos cearenses foi absorvida por numerosas indústrias, que do Sul ali se localizavam, favorecidas, é verdade, por uma política de incentivos entãoposta em prática, e que servia também de atrativo para que aquelas empresas buscassem o Ceará e ali contribuissem para a aceleração do nosso crescimento econômico.

Foi um homem de visão extraordinária, que todos nós assim reconheceríamos, pelo seu espírito público invejável e incomparável capacidade empreendedora.

**O Sr. Pompeu de Sousa** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MAURO BENEVIDES** — Pois não.

**O Sr. Pompeu de Sousa** — Meu caro amigo e conterrâneo, nobre Senador Mauro Benevides, é uma honra poder participar brevemente do discurso de V. Ex<sup>a</sup>. Não poderia deixar de fazê-lo, eu que sempre me proclamo o quarto Senador pelo Ceará. Na verdade, todos nós, cearenses, de perto e de longe, acompanhamos a comovante homenagem que o nosso Estado prestou a Virgílio Távora. Acima de todas as ideologias, acima de todas as correntes políticas, Virgílio Távora tinha a alma do Ceará, como tinha a alma do Nordeste e a alma do Brasil. Quase sempre em campos políticos e ideológicos adversos, a única vez em que estivemos numa mesma função pública foi quando participamos do sistema parlamentar de governo, no Governo de João Goulart como Presidente da República e de Tancredo Neves como Primeiro-Ministro. Tenho por Virgílio Távora a admiração e, ao lado da admiração, o respeito que os verdadeiros homens públicos merecem. Tenho por sua memória um carinho remoto, um carinho que transcende a ele próprio e chega ao seu pai, embora a diferença de idade entre mim e o Senador Virgílio Távora fosse muito pequena, creio que três ou quatro anos. Menino de quatorze anos de idade, lembro-me da emoção com que, derribando o Governo de Matos Peixoto, levamos ao Palácio da Luz e empossamos, como interventor então, Fernandes Távora, pai do Senador Virgílio Távora, uma das minhas grandes admirações da adolescência e da juventude, Manoel do Nascimento Fernandes Távora, de vez que Fernandes Távora eram todos os irmãos: Manoel do Nascimento Fernandes Távora, Juarez do Nascimento Fernandes Távora e Fernando do Nascimento Fernandes Távora. Havia até certa redundância entre Fernando e Fernandes, como se Fernando fosse pai do Fernandes, mas era a mesma pessoa. Não poderia, portanto, deixar de trazer minha homenagem àquela figura tão complexa, tão múltipla, tão cheia de humanidade que era o Senador Virgílio Távora, homem de formação militar. Lembro-me que sempre fazia, neste plenário, uma brincadeira com o Senador Virgílio Távora e com o Senador Jarbas Passarinho: quando passava pelas duas primeiras bancadas do lado esquerdo do plenário, sempre cumprimentava a "bancada castrense". Mas, curiosamente, esse homem militar, que formava uma "bancada castrense" com o Senador Jarbas Passarinho, na verdade trazia da vida militar o enquadramento, o sens de responsabilidade, mas sem se despir nunca da condição do bom humor, da

simpatia, da enorme capacidade de conviver do bom paisano que era Virgílio Távora, como o é Jarbas Gonçalves Passarinho. Portanto, meu caro amigo, meu caro conterrâneo, meu caro Senador Mauro Benevides, receba neste aparte ao seu discurso a minha adesão, a adesão de entusiasmo do homem público que fez sua vida pública no jornal e na cátedra universitária e só agora — calouro neste Senado — tem por Virgílio Távora, pela memória de Virgílio Távora, pela grandeza humana de Virgílio Távora, pela simpatia e pelo bom humor de Virgílio Távora, uma indelével saudade, saudade que todos os que conheceram Virgílio Távora jamais deixarão morrer dentro de si mesmos.

**O SR. MAURO BENEVIDES** — Não há dúvida, Senador Pompeu de Sousa, que esta é realmente uma manhã de saudade quando reverenciamos a memória de Virgílio Távora, aquele homem decidido que se dedicou de corpo e alma às tarefas parlamentares, às missões políticas, aos encargos administrativos, e sempre o fez com desvelo e devotamento verdadeiramente inexcedíveis.

Sabe V. Ex<sup>e</sup> que esta Casa já acolheu, em seu seio, uma das maiores figuras da História política do nosso Estado, com projeção nacional, que foi o seu saudoso bisavô, o Senador Tomás Pompeu de Sousa Brasil. V. Ex<sup>e</sup> sabe que, pela cultura humanística do inovável Senador Pompeu, ele soube engrandecer o Ceará nos tempos do velho Senado, recordando tantas vezes por Machado de Assis, nas suas crônicas magníficas. V. Ex<sup>e</sup>, portanto, que dá continuidade, no plenário desta Casa, às tradições do seu bisavô e, sobretudo, às tradições políticas do povo cearense, pode aferir muito bem o que representava Virgílio Távora na sua condição de Senador pelo Estado do Ceará, que, discutindo e debatendo os problemas nacionais, granjeou prestígio e renome, a ponto de ser admirado, indiscriminadamente, por todos os Partidos e, praticamente, por todos os segmentos da sociedade brasileira.

**O Sr. Rachid Saldanha Derzi** — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. MAURO BENEVIDES** — Com muita honra, nobre Senador Rachid Saldanha Derzi.

**O Sr. Rachid Saldanha Derzi** — Nobre Senador Mauro Benevides, entendemos bem a emoção de V. Ex<sup>e</sup> nesta hora em que presta esta homenagem póstuma ao extraordinário homem público que foi o Senador Virgílio Távora. Amigo fraternal de Virgílio Távora há 34 anos, conheci-o bem, convivi na intimidade com todas as suas qualidades e, sobretudo, com seu alto espírito público. Lembro-me de quando ele foi coordenador da campanha de Jânio Quadros à Presidência da República, ele foi hábil, mas energético, porque o nosso candidato era de trato difícil e lhe criava muitas dificuldades. Várias vezes senti as queixas e o desespero do nosso querido então Deputado Virgílio Távora, que, como grande coordenador da campanha, foi o responsável por sua vitória. Fôssemos descrever todas as qualidades e os grandes serviços prestados a esta Nação por Virgílio Távora e ficaríamos aqui o dia todo e talvez avançássemos pela noite, até o dia seguinte. Cada um de nós deu um pequeno testemunho de quem foi Virgílio Távora, cuja ausência choramos com saudade. Fui, com Virgílio, Vice-Líder do nosso

extraordinário Líder Jarbas Passarinho, Líder que nos dava as instruções, nos comandava, mas nos dava a liberdade de ir à linha de frente em defesa dos Governos da Revolução de então, tarefa difícil, porque a Oposição, aqui, era aguerrida, muito mais do que hoje, e me lembro da inteligência, da capacidade, da valentia de Virgílio Távora a defender a política econômica dos Governos revolucionários com dedicação, com capacidade, com periculância, com amor, cumprindo o nosso dever de Vice-Líderes, representantes desse grande Líder, como já disse, Jarbas Passarinho. Era um homem excepcional e com ele muito aprendi. Vem-me servindo muito, na continuidade da minha vida pública, o estreito contato que com ele mantive. Um homem desses devia permanecer para sempre. Em nome do meu Estado, Mato Grosso do Sul, junto às palavras de V. Ex<sup>e</sup> o nosso mais profundo sentimento à D. Luíza, essa extraordinária companheira de todas as horas de Virgílio Távora, e a seus filhos, especialmente Carlos Virgílio, que deverá dar continuidade à extraordinária vida pública e exemplos que Virgílio Távora deixa à Nação.

**O SR. MAURO BENEVIDES** — Nobre Senador Rachid Saldanha Derzi, V. Ex<sup>e</sup> soube analisar, no seu aparte, a figura exemplar de Virgílio Távora, seu amigo durante mais de três décadas de convivência nas duas Casas do Congresso Nacional, nesses lances que marcaram a campanha do ex-Presidente Jânio Quadros, quando o saudoso Senador cearense teve a responsabilidade de coordenar os trabalhos político-eleitorais levados a efeito naquela ocasião, convivendo com um homem de temperamento difícil, lançado à chefia da Nação em 1961. Mesmo assim, Virgílio executou a sua tarefa até o derradeiro momento, com aquela dedicação exemplar, aquela esforço inaudito que fazia sempre, para demonstrar, de forma cabal, que não deixava missão em meio do caminho. Ia aos últimos instantes, demonstrando sempre boa vontade, perseverança e, sobretudo, aquilo que era uma das características da sua personalidade, o seu incomparável espírito público.

**O Sr. Marcondes Gadelha** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. MAURO BENEVIDES** — Com o aparte o nobre Líder Marcondes Gadelha.

**O Sr. Marcondes Gadelha** — Nobre Senador Mauro Benevides, V. Ex<sup>e</sup> fala em nome de todo o Senado Federal, em nome de todo o Congresso Nacional, em nome da nossa Nação brasileira, condômia com o passamento de Virgílio Távora. Ainda devo dizer, em nome do meu Estado, em nome da Paraíba, em meu nome pessoal e em nome do Partido que represento nesta Casa, devo dizer da dor, da mágoa profunda que sentimos pela perda desse extraordinário homem público que honrou todas as instâncias da ação política por onde passou. Da convivência, ao longo de tantos anos, com Virgílio Távora, pude extrair, grandes e inesquecíveis lições. Pude admirar, também, no homem Virgílio Távora virtudes de extraordinária significação, a sua franqueza, a sua transparência, a serenidade. Pude, nobre Senador Mauro Benevides, admirar o estilo que era, também, parte definitiva e caracterizadora do homem. O estilo limpo, direto, enxuto, de quem coloca sentenciosamente a sua argumentação em três

frases numeradas, como se estivesse didaticamente num quadro-negro: nº 1, expedia o conceito inicial; nº 2, a sua seqüência; nº 3, fechava com uma conclusão quase sempre irretorquível. Aprendi a admirar, sobretudo, a sua aplicação. Quero crer, meu caro Senador Mauro Benevides, que era esta característica de Virgílio que mais me comovia, a maneira como se fez presente, atuante a cada instante. Apesar da doença pertinaz que já há mais de cinco anos o aflijia, Virgílio estava todos os dias nesta Casa carregando uma pasta cheia de alentados documentos grifados, sublinhados, corrigidos, retocados, como um metódico, sistemático, obstinado, cuidadoso de quem varava noites, estudando, minuciosamente, cada fato da vida nacional. Virgílio Távora morreu em combate, meu caro Senador Mauro Benevides. E enquanto forças o corpo combatido ainda apresentasse, S. Ex<sup>e</sup> não desistiu um minuto sequer, não se eximiu, não se omitiu, não se fechou em copas, diante da sua responsabilidade. Penso que esta perseverança exemplar é um grande exemplo que Virgílio Távora quis nos dar, quis dar ao Senado Federal: a idéia de um homem que, mesmo aos 69 anos de idade, se comportava como se estivesse começando cada dia, como se estivesse iniciando, com o mesmo ardor, com o mesmo entusiasmo, com o mesmo zelo, com a mesma aplicação, que é a palavra-chave que, a meu ver, define esse comportamento. Quis Virgílio Távora dizer que o próprio Senado Federal, velho de cento e cinquenta e tantos anos, também tem que se renovar, também tem que se desbravar, também tem que atuar a cada dia, como se estivesse iniciando a sua nobre e augusta missão perante a nacionalidade brasileira. O que mais me comoveu foi essa dedicação diuturna, esse cuidado, mesmo na fase mais dura, nesse último relance com que a doença sobre ele se abateu. Quero, nobre Senador Mauro Benevides, que retenhamos esta imagem, esta lembrança, e que possamos tentar imitar o seu exemplo e possamos seguir este comportamento. Quero crer, que esta será a melhor maneira de honrar a sua lembrança. Peço a V. Ex<sup>e</sup> que faça nossas, também, as suas palavras no encaminhamento da votação do requerimento, dando conforto e consolo para a família de Virgílio Távora, para D. Luíza, essa extraordinária mulher que, agora, segue solitária a trilha partilhada, durante tantos anos, com Virgílio Távora. Peço que as suas palavras repassadas de saudade e da memória sempre viva de Virgílio Távora componham, em nosso nome, um ramo para Luíza.

**O SR. MAURO BENEVIDES** — Agradeço a V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Marcondes Gadelha, sua manifestação emocionada sobre a figura extraordinária do Senador Virgílio Távora. V. Ex<sup>e</sup> destacou com ênfase especialíssima exatamente a edificante aplicação de Virgílio Távora no estudo e no aprofundamento das questões que S. Ex<sup>e</sup> trazia a debate no Plenário do Senado Federal, do Congresso ou da Assembléa Nacional Constituinte. Foi exatamente essa aplicação que mais caracterizava o empenho, a luta, o trabalho pertinaz do Senador Virgílio Távora.

Recordo para V. Ex<sup>e</sup>, Senador Marcondes Gadelha, que, em 1975, V. Ex<sup>e</sup> ocupava ainda uma cadeira na outra Casa do Congresso, o Senador Virgílio Távora se fez porta-voz da política econô-

mica do Governo S. Ex<sup>a</sup> não se formara economista; engenheiro militar, era essa a sua especialização, mas aos poucos se identificou com aquela ciência, o fazia com brilho, com dedicação, e assimava à tribuna fazendo-o com brilho, inigualável.

Aquelas tabelas intermináveis, aquelas comparações exaustivas, tudo aquilo S. Ex<sup>a</sup> trazia para tentar comprovar, à sociedade, à política, à economia que estava sendo posta em prática, na ocasião, em nosso País. S. Ex<sup>a</sup> foi um homem que assimilava novos conhecimentos para poder melhor desempenhar a sua tarefa. Por isso é que todos nós, hoje, sentimos a sua falta, a sua lacuna nos quadros da vida pública brasileira. O Senador Virgílio Távora nos impressionava pela aplicação, pela dedicação, pela boa vontade e pelo empenho com que se entregava às grandes causas de interesse da comunidade.

**O Sr. Áureo Mello** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MAURO BENEVIDES** — Pois não.

**OSR. ÁUREO MELLO** — Senador Mauro Benevides, sou daqueles que se mantêm permanentemente em perplexidade ante esse estranho fenômeno da morte e o estranho designio dos construtores do mundo, que fazem com que nasçam as flores, se edifiquem as realizações humanas, a vida floresça, frutifique e viceje na superfície do planeta, para depois, inesperadamente, fazer desaparecer seres marcantes que deveriam ficar perpetuamente construindo aquela vivência e aquela trajetória. Há, sem dúvida, um mistério grandioso e profundo em tudo isso que, até hoje, a mente humana, embora tente, não conseguiu decifrar e definir. De minha parte, quando desaparece um companheiro deste porte — como Fábio Lucena, Antônio Farias e tantos colegas e amigos que perlustraram a superfície da Terra — a impressão que tenho é de que uma estrela deixou de fulgir no espaço sideral e partiu, como cadente, para mergulhar na escuridão e para sempre desaparecer de nossos olhos. Onde o mistério, onde o significado, onde o alcance, onde a profundidade desse designio? Somente a abnegação humana, a mente superior, o espírito voltado para as coisas místicas do grande mistério, podem, talvez, tangenciar e vislumbrar. E desde de jovem sempre fui, na minha modesta obra literária, um pesquisador dessa verdade e dessa profundidade, sem que até hoje, me permita assim dizer, seja daqueles que se conformam com estes episódios de desaparecimento. Lamento muito que aqui ao meu lado, como era sistemático e habitual, não esteja, novamente, aquele companheiro que me ministrava ensinamentos, que era gentil, especial e surpreendentemente para comigo, porque, realmente, eu não esperava receber tantas distinções quanta recebi desde o instante em que assumi, na substituição a Fábio Lucena, esta vaga do Senado da República. Virgílio Távora era um poço de ensinamentos, era uma matriz de fulgurações, à qual eu já me estava habituando a me abeberar e a buscar, talvez até imprudentemente. Sentia naquela presença, naquela sabedoria, uma fonte enriquecedora que teria, sem dúvida, a alentar o meu espírito e me tornar mais sábio dentro da precariedade dos conhecimentos de um modesto brasileiro que buscava legislar e aperfeiçoar a sociedade em que vivia. Sei, Sr. Presidente e Srs. Parlamentares aqui presentes, que, no dia,

inclusive, da minha posse, relembrei os nossos velhos tempos em que, lá no Palácio Tiradentes, enquanto de um lado ficavam as Bancadas do PDS e do Partido Trabalhista Brasileiro, e, de outro lado, aquela grande ala que lembrava uma foice, um alfanje, que era a bancada de frente, a charneca banda de música da União Democrática Nacional, e enquanto ali havia figuras que se exaltavam, que atingiam às vezes manifestações paroxísticas, até de ódio político, Virgílio Távora, singularmente, embora assumindo todas as responsabilidades da sua batalha e do seu Partido, era sempre um homem discreto, sóbrio, sereno e seguro na sua maneira de fazer oposição. Era um homem respeitado, um homem sério que, para nós, ao tempo, éramos do grupo dos jovens, dos atrevidos, los Lacerda quando assomava à tribuna para investir contra o nosso querido Getúlio Vargas, que merecia o nosso respeito, merecia a nossa consideração. Fábio Lucena estudou engenharia e poucas pessoas sabiam disso, porque Fábio era também uma mente polimorfa e altamente capacitada. Certa feita, eu que ia diariamente ao seu gabinete, exigido por ele, para palestrarmos sobre diversos assuntos, disse-me, Fábio que Virgílio se surpreendeu quando ele proferiu uma fala que demonstrava o seu conhecimento de assuntos de engenharia, e Fábio Lucena, que também atrás daquela máscara de severidade, na realidade, era um tremendo humorista, disse que recebeu uma verdadeira aula de engenharia dada por Virgílio através da tribuna do Senado Federal, enquanto ele lutou para sustentar aqueles seus conhecimentos de acadêmico, evidenciando alguma ciência a respeito dos assuntos de engenharia. De sorte que essa convivência com Virgílio Távora, proporcionada neste pouco tempo de convívio aqui, no Senado, serviu-me para estabelecer uma identificação que eu quisera houvesse sido mais profunda. Eu estava sem saber da gravidade de sua enfermidade, aguardando que se renovasse tão logo regressasse do hospital, de onde chegou a ter alta em dias passados. Infelizmente, agora Virgílio partiu; partiu como outros partiram; partiu, como ausentes ficaram alguns companheiros que não se reelegeram; saiu deste plenário como muitos que aqui estiveram e hoje, talvez, estejam reunidos em outra assembleia, numa assembleia superior. Como já disseram outros oradores, esse sábio, esse homem de caráter, essa figura vertical, esse homem austero e probo, que procurava sempre manifestar-se através do que fosse reto e justo, há de permanecer, no seu exemplo, nos proporcionando também itinerários ao nosso modesto cabedal de sabedoria, a fim de que possamos realmente cumprir este considerado para o qual fomos designados, que é de solidificarmos alguma coisa em benefício da sociedade e do futuro da nossa gente e do nosso País. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MAURO BENEVIDES** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Áureo Mello, pela intervenção, rememorando fatos ligados à vida político-parlamentar de Virgílio Távora, desde quando deputado à Câmara, então localizada no Rio de Janeiro, pertencendo à União Democrática Nacional, onde se portava com a maior dignidade, respeitando adversários e marcando a sua presença na defesa daquelas teses que seu Partido apontava como fundamentais para os destinos da nacionalidade.

V. Ex<sup>a</sup> vai sentir, certamente, ao seu lado, na disposição da bancada, a falta do Senador Virgílio Távora, seu conselheiro e amigo, de quem, segundo o seu aparte, recolhia diariamente lições sanguinissimas em torno de questões vitais para o nosso País.

Muito grato a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Áureo Mello.

**O Sr. Jamil Haddad** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MAURO BENEVIDES** — Concedo o aparte ao nobre Líder Jamil Haddad.

**O Sr. Jamil Haddad** — Nobre Senador Mauro Benevides, encontrava-me em meu Gabinete na sexta-feira próxima passada, quando fui informado do falecimento do nosso querido companheiro Senador Virgílio Távora. Imediatamente compreeci ao Plenário da Assembleia Nacional Constituinte, e lá, como Presidente Nacional do Partido Socialista Brasileiro, falei em meu nome, do meu Partido e em nome dos deputados constituintes que fazem parte da nossa bancada na Assembleia Nacional Constituinte. Há um ditado muito simples que diz que a única coisa certa na vida é a morte. Feliz, porém, daquele que ao nos deixar pode receber uma homenagem como esta que hoje prestamos ao grande homem público que foi Virgílio Távora; que pode receber uma homenagem, como aquele do Plenário da Assembleia Nacional Constituinte, que quando o seu nome foi citado, uma vaia se esboçou nas galerias e o Plenário de pé aplaudiu Virgílio Távora. Feliz do homem que nos deixa e nos deixa saudades. Recordo aqui, neste momento, quando conheci Virgílio Távora. Era eu jovem ainda, dirigente do Partido Socialista no antigo Distrito Federal, quando, levado pelo grande Presidente fundador do Partido Socialista Brasileiro, nosso querido Presidente João Mangabeira, fui com ele ao Ministério da Viação e Obras Públicas, no momento em que Virgílio Távora era o Ministro daquela Pasta, no primeiro Governo parlamentarista que se havia fundado naquela época, sob o comando de Tancredo Neves. Posteriormente vim a me encontrar com ele neste plenário, com aquela vivacidade, com aquela capacidade de discussão dos assuntos, principalmente da política econômico-financeira. Tive momentos do mais profundo conhecimento da sua personalidade, quando juntos participamos da Comissão da Dívida Externa. Há cerca de um mês o encontrei no corredor do Senado e lhe perguntei sobre a cirurgia que acabara de fazer em São Paulo. Respondeu-me que havia sido uma cirurgia muito difícil, porque já era um tecido muito mexido. Como médico, entendia e conhecia a profundidade do seu sofrimento, que não demonstrou em momento algum aos seus companheiros no Senado, nem aos seus companheiros na Assembleia Nacional Constituinte. Dedicava-se diuturnamente aos trabalhos da Constituinte, aos trabalhos do Senado, como se jovem fosse e como se estivesse na plenitude da saúde. Peço a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Mauro Benevides, que tão bem representa o Estado do Ceará e que, neste momento de tristeza e dor, fala por todos nós, leve a palavra do seu antigo companheiro da união Parlamentar Interestadual. Deputado Estadual pelo antigo Estado da Guanabara, o sentimento, o preito e saudade do meu Estado do Rio de Janeiro à Dona Luiza e à família do nosso querido e saudoso Virgílio Távora. Agr-

deço a V. Ex<sup>a</sup>, que nos propiciou, ao fazer este pronunciamento, a oportunidade de podermos prestar esta homenagem póstuma a quem muito mereceu — Virgílio Távora.

**O SR. MAURO BENEVIDES** — Levarei a mensagem de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Líder Jamil Haddad, à Exm<sup>r</sup> Sr. D. Luiza Távora, ao Deputado Carlos Virgílio, a Tereza Maria Ximenes, ao seu esposo, Jorge Ximenes, enfim a todos os cearenses, ao próprio Governador Tasso Jereissati, que hoje tem a responsabilidade de comandar os destinos do Ceará, e que realmente presidiu aquela solenidade que marcou a despedida de Virgílio, quando, todos nós, ali, falávamos — Senador Cid Sabóia de Carvalho, representando o Presidente Humberto Lucena; Senador Jarbas Passarinho, Presidente do PDS e eu próprio, representando a Assembléa Nacional Constituinte — diante do Chefe do Executivo e das mais altas autoridades do Estado, rendendo ao extinto a nossa homenagem sentida e o desejo de que sua alma repouse em paz, já que ele foi “um justo e um bom”.

**O Sr. Raimundo Lira** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MAURO BENEVIDES** — Concedo o aparte ao nobre Senador Raimundo Lira.

**O Sr. Raimundo Lira** — Nobre Senador Mauro Benevides, V. Ex<sup>a</sup> sabe da relação de amizade que existe entre irmãos do Ceará e da Paraíba, uma relação histórica que sempre fez com que os assuntos políticos e econômicos do Ceará fossem também relacionados com os da Paraíba. O grande Ministro José Américo de Almeida, paraibano, sempre foi tido pelos cearenses como um filho do Ceará, dada a sua relação de amizade e o seu trabalho naquele Estado-irmão. Dentro desta tradição histórica, tive a imensa satisfação de estudar na Escola Preparatória de Cadetes do Exército, em Fortaleza, onde o nosso companheiro Virgílio Távora havia sido estudante, naquele mesmo edifício, no antigo Colégio Militar de Fortaleza. Vivenciando a Cidade de Fortaleza, ainda jovem estudante, tive a oportunidade de, a partir daí, começar a admirar a personalidade, o prestígio e os serviços prestados por Virgílio Távora ao povo cearense. Ao chegar ao Senado da República tive a satisfação de ver, de presenciar e sentir que aquele conceito que, como jovem, havia feito do Senador Virgílio Távora, como deputado federal e como governador do Ceará, referendava-se, aqui, no dia-a-dia no Senado Federal. Também nesta oportunidade presto outro depoimento. No ano passado, quando viajamos para os Estados Unidos, como membros da Comissão da Diávida Externa, o companheiro Virgílio Távora dedicava-se, de uma forma, até certo ponto, acima das necessidades daquele trabalho. Era o primeiro que se apresentava à mesa de trabalho, incansável, apesar de, naqueles dias, estar sofrendo de uma contusão no seu tornozelo. Tinha dificuldades para andar, mas nos acompanhava de uma forma pujante, de uma forma forte e decidida durante aquelas 12 ou 14 horas diárias em que visitávamos os ministérios e os departamentos financeiros dos Estados Unidos. Ele sempre estava anotando, rabiscando e corrigindo tudo aquilo que era importante para o Brasil e, em todas as oportunidades, com firmeza demonstrava o seu patriotismo e a defesa dos assuntos relacionados

com o nosso País. Portanto, não poderia ser outra a minha atitude, referendando aquilo que o companheiro Marcondes Gadelha já o fez em nome da Paraíba, de trazer, ao Plenário do Senado o reconhecimento pela grande figura, pelo grande homem público que foi Virgílio Távora, cearense, paraibano e nordestino. Também neste instante faço um apelo para que a imprensa nacional deixe bem claro o título de coronel, pois quando lemos na imprensa nacional verificamos que a notícia sempre é feita da seguinte maneira: “desapareceu um dos coronéis do Ceará” ou “faleceu um dos coronéis do Ceará”. É preciso que a imprensa esclareça que esse título de coronel foi adquirido pelos estudos e pela carreira militar que seguiu o nobre Senador Virgílio Távora. Ele foi para a reserva como coronel do Exército, como engenheiro militar, e a sociedade brasileira, a opinião pública brasileira absorve o título de coronel com certo desagrado; é um título até certo ponto pejorativo, porque se refere não ao Coronel, à patente militar, mas normalmente ao domínio do sistema Coronelista que existiu no Nordeste e que se relaciona também com um título que dá à pessoa a característica de um homem retrôgrado, conservador e reacionário, exatamente o inverso da personalidade do nobre Senador Virgílio Távora. Ele, de forma muito forte, muito viva, demonstrou, aqui, no Senado Federal, e na Assembléa Nacional Constituinte, que foi homem atualizado, um homem moderno, um homem progressista e renovador. Pelo seu trabalho na Assembléa Nacional Constituinte, é reconhecido por toda a sociedade cearense, porque todos nós temos conhecimento de que há poucos dias recebeu a maior homenagem que um filho do Ceará poderia receber pelo seu trabalho na Assembléa Nacional Constituinte, o reconhecimento por todos os segmentos da sociedade cearense — pelos sindicatos, pelas Igrejas, pela imprensa, pelos intelectuais, enfim, por todos os setores representativos da sociedade cearense. Neste instante é necessário que a imagem fique, deve permanecer na opinião pública brasileira que Virgílio Távora era um homem trabalhador, um homem sério, sobretudo, um homem renovador, progressista e atualizado, dentro do que as novas gerações de brasileiros esperam de um grande homem.

**O SR. MAURO BENEVIDES** — Nobre Senador Raimundo Lira, V. Ex<sup>a</sup> faz, sem dúvida, uma conceituação lapidar em torno da figura notável do Senador Virgílio Távora; aquele cidadão probo, honrado, austero; aquele homem público de posicionamento retílineo, que sabia tomar atitudes no momento exato e respeitar adversários, impondo-se à admiração não apenas dos seus Pares nesta Casa, como de outros companheiros nossos que integram a Assembléa Nacional Constituinte, sobretudo da própria Nação Brasileira, na discussão de cujos problemas se dedicou de corpo e alma, a ponto de sacrificar sua própria saúde, para que pudesse desempenhar até a última hora, até o último instante, o seu mandato de Senador pelo Estado do Ceará.

Aqui está, portanto, Sr. Presidente, a nossa solidariedade ao requerimento de que V. Ex<sup>a</sup> é o primeiro signatário, para que suspendamos esta sessão e, em oportunidade próxima, tenhamos condições de dar continuidade a esta homenagem que se presta hoje, com o calor dos sentimentos

mais nobres e mais profundos, à figura inesquecível, notável, do grande cearense, do grande brasileiro que foi o Senador Virgílio de Moraes Fernandes Távora.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Em meu nome pessoal e dos demais membros da Mesa Diretora do Senado Federal, associo-me à homenagem que o Plenário presta, hoje, à memória do Senador Virgílio Távora.

Desde que assumi a Presidência do Senado, no começo do ano passado, através do próprio Senador Virgílio Távora, tomei conhecimento da pertinaz moléstia que o acometia e pude sentir de perto, naquele diálogo que se repetia a cada vez que S. Ex<sup>a</sup> necessitava transportar-se a São Paulo para novos exames, a sua imensa coragem, diante da perspectiva de pouco tempo de vida, porque ninguém mais do que S. Ex<sup>a</sup> conhecia o mal que aos poucos ia diminuindo a sua existência. Poderia dizer que encontrei em S. Ex<sup>a</sup> um estoico, pois, em certa ocasião, chegou a me dizer que estava pronto para enfrentar a dura realidade daquela doença que o atingia, e que se dispunha morrer lutando pelo seu País e pela sua gente.

Aliás, a vida pública do Senador Virgílio Távora foi sempre caracterizada pela autenticidade. Deputado Federal, por três Legislaturas, Governador do seu Estado por duas vezes, foi — como bem acentuou o Senador Mauro Benevides — um dos maiores responsáveis pelo desenvolvimento econômico do Ceará, sobretudo no que tange à instalação de seu moderno Parque Industrial, em Fortaleza; Ministro da Viação e Obras Públicas, no Governo parlamentarista chefiado pelo nosso inesquecível companheiro Tancredo Neves, em 1961; Senador da República por dois mandatos, Virgílio Távora foi assim um homem público que escreveu páginas admiráveis de patriotismo e de espírito público.

Mas o que mais me impressionava no Senador Virgílio Távora, como o traço marcante de sua personalidade, foi o do autodidata em economia. Quem, como ele não fez o curso superior de Economia — engenheiro que era — de repente, no trato com a coisa pública, no dia-a-dia do debate parlamentar, nesta verdadeira universidade que é o Congresso Nacional, S. Ex<sup>a</sup> começou a atuar no Senado como se economista fosse. E desta tribuna, e do microfone de apartes, ouvi, várias vezes, magníficas lições de Economia Política que foram proferidas, neste plenário, pelo nosso saudoso Senador Virgílio Távora.

Com estas palavras, desejo significar a emoção de que fui possuído e todos os demais membros da Mesa do Senado Federal, quando tivemos conhecimento da infesta noticia de sua morte.

Hoje, o Senado, através do seu Plenário, pela palavra do Senador Mauro Benevides e apartes de todos os Senadores presentes a esta Sessão, prestou sua primeira homenagem à sua memória.

Dentro de poucos dias, tão logo as Lideranças se entendam com a família enlutada, haveremos de realizar uma Sessão Especial em homenagem à memória deste grande cearense, nordestino e brasileiro que foi o Senador Virgílio Távora.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Solicito aos presentes permanecerem de pé, para que seja observado 1 minuto de silêncio, conforme deliberado. (Pausa.)

(Procede-se à homenagem aprovada.)

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, convocando uma extraordinária a realizar-se amanhã, às 10 horas, com a seguinte

## ORDEM DO DIA

— 1 —

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, DE 1988

Continuação da discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1988 (nº 201/87, na Casa de origem), que estabelece normas para a realização das eleições municipais de 15 de novembro de 1988 e dá outras providências, tendo

PARECER DE PLENÁRIO, proferido pelo Senador José Fogaça, favorável ao projeto nos termos de substitutivo que apresenta. (Dependendo de Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o projeto, o substitutivo e as emendas; e dependendo, ainda, de parecer do relator de plenário, sobre as emendas.)

— 2 —

### MENSAGEM Nº 145, DE 1987

#### Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 145, de 1987 (nº 242/87, na origem), de 14 de agosto de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Murillo Gurgel Valente, Embaixador do Brasil junto ao Reino da Noruega, para cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Islândia.

— 3 —

### MENSAGEM Nº 158, DE 1987

#### Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 158, de 1987 (nº 258/87, na origem), de 25 de agosto do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Octávio Rainho da Silva Neves, Embaixador do Brasil junto à República da Índia, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Nepal e República de Sri Lanka.

— 4 —

### MENSAGEM Nº 206, DE 1987

#### Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 206, de 1987 (nº 319/87, na origem), de 24 de setembro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Aderval Costa, Embaixador do Brasil junto à República Cooperativa da Guiana, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto a São Vicente e Granadinas.

— 5 —

### MENSAGEM Nº 210, DE 1987

#### Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 210, de 1987 (nº 334/87, na origem), de 9 de outubro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Jorge Ronaldo de Lemos Barbosa, Embaixador do Brasil junto à República do Zaire, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular do Congo.

— 6 —

### MENSAGEM Nº 211, DE 1987

#### Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 211, de 1987 (nº 335/87, na origem), de 9 de outubro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Guy Marie de Castro Brandão, Embaixador do Brasil junto à República do Senegal, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica da Mauritânia.

— 7 —

### MENSAGEM Nº 231, DE 1987

#### Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 231, de 1987 (nº 392/87, na origem), de 30 de outubro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Jayme Villa-Lobos, Embaixador do Brasil junto à República Gabonesa, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Guiné-Equatorial.

— 8 —

### MENSAGEM Nº 445, DE 1987

#### Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 445, de 1987 (nº 642/87, na origem), de 3 de dezembro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Sérgio Seabra de Noronha, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Estado do Ceará.

— 9 —

### MENSAGEM Nº 446, DE 1987

#### Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 446, de 1987 (nº 643/87, na origem), de 3 de dezembro de 1987, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Raymundo Nonato Loyola de Castro, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República das Filipinas.

— 10 —

### MENSAGEM Nº 39, DE 1988

#### Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 39, de 1988 (nº 37/88, na origem), de 19 de janeiro de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Fernando Silva Alves, Embaixador do Brasil junto à República de Trinidad e Tobago, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Comunidade de Domínica.

— 11 —

### MENSAGEM Nº 56, DE 1988

#### Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 56, de 1988 (nº 66/88, na origem), de 2 de fevereiro de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Fernando Silva Alves, Embaixador do Brasil junto à República de Trinidad e Tobago, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Santa Lúcia.

— 12 —

### MENSAGEM Nº 79, DE 1988

#### Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 79, de 1988 (nº 105/88, na origem), de 12 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Joaquim Ignácio Amazonas Macdowell, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Tailândia.

— 13 —

### MENSAGEM Nº 80, DE 1988

#### Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 80, de 1988 (nº 106/88, na origem), de 12 de fevereiro do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Brian Michael Fraser Neele, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Federal da Nigéria.

— 14 —

### MENSAGEM Nº 101, DE 1988

#### Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 101, de 1988 (nº 128/88, na origem), de 15 de março de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Renato Prado Guimarães, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Venezuela.

— 15 —

**MENSAGEM Nº 108, DE 1988****Escolha de Chefe de Missão Diplomática**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 108, de 1988 (nº 148/88, na origem) de 4 de abril de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Rubens Antônio Barbosa, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador na delegação permanente do Brasil junto à Associação Latino-americana de Integração.

— 16 —

**MENSAGEM Nº 110, DE 1988****Escolha de Chefe de Missão Diplomática**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 110, de 1988 (nº 159/88, na origem), de 20 de abril de 1988 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Asdrubal Pinto de Ulysséa, Embaixador do Brasil junto ao Estado de Israel, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Chipre.

— 17 —

**MENSAGEM Nº 111, DE 1988****Escolha de Chefe de Missão Diplomática**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 111, de 1988 (nº 160/88, na origem), de 20 de abril de 1988, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Ronaldo Mota Sardenberg, Embaixador do Brasil junto à União das Repúblicas Soviéticas, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Popular da Mongólia.

**O SR. PRESIDENTE** (Humberto Lucena) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas.)

**ATO DA COMISSÃO DIRETORA  
Nº 19, DE 1988**

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições legais constantes do Decreto Legislativo nº 114, de 1982, prorrogado pelo Decreto Legislativo nº 18, de 1986, considerando o disposto no § 1º do art. 3º e nos §§ 1º e 4º do art. 8º do Decreto-Lei nº 2.335, de 12 de junho de 1987, e o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto-Lei nº 2.425, de 7 de abril de 1988,

Resolve:

Art. 1º Os valores dos subsídios (parte fixa e variável) dos Senadores da República, bem como a ajuda de custo, fixados pelo Ato nº 7, de 1988, da Comissão Diretora, ficam reajustados em 17,68% (dezessete vírgula sessenta e oito por cento), a partir de 1º de junho de 1988.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 3 de junho de 1988.

— Humberto Lucena — José Ignácio Ferreira — Jutahy Magalhães — Dirceu Carneiro — Francisco Rollemberg — Wilson Martins — João Lobo.

**ATO DA COMISSÃO DIRETORA  
Nº 20, DE 1988**

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental,

Resolve:

Art. 1º É revogado, a partir de 1º de junho de 1988, o Ato da Comissão Diretora nº 10, de 1988.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 3 de junho de 1988.

— Humberto Lucena — José Ignácio Ferreira — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Dirceu Carneiro — Francisco Rollemberg — Wilson Martins.

**ATO DA COMISSÃO DIRETORA  
Nº 21, DE 1988**

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e considerando as disposições constantes do § 1º do art. 3º e dos §§ 1º e 4º do art. 8º do Decreto-Lei nº 2.335, de 12 de junho de 1987, e o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto-Lei nº 2.425, de 7 de abril de 1988,

Resolve:

Art. 1º Os valores de vencimentos, salários, salário-família, gratificações e proventos dos servidores do Senado Federal, de que trata o Ato nº 8, de 1988, da Comissão Diretora, ficam reajustados em 17,68% (dezessete vírgula sessenta e oito por cento), a partir de 1º de junho de 1988.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se aos valores do salário-base e gratificações dos servidores do Centro Gráfico do Senado Federal — Cegraf e do Centro de Informática e Processamento de Dados — Prodases.

Art. 2º Fica revogado, a partir de 1º de junho de 1988, o art. 2º do Ato da Comissão Diretora nº 11, de 18 de março de 1988.

Art. 3º A despesa decorrente da aplicação deste Ato correrá à conta das dotações destinadas ao Senado Federal e aos seus órgãos supervisados, no Orçamento Geral da União.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 3 de junho de 1988.

— Humberto Lucena — José Ignácio Ferreira — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Dirceu Carneiro — Francisco Rollemberg — João Lobo — Wilson Martins.

**ATO DA COMISSÃO DIRETORA  
Nº 22, DE 1988**

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar,

Resolve:

Art. 1º A taxa de ocupação de que trata o § 3º do artigo 439 do Regimento Interno do Senado Federal é fixada em Cr\$ 20.142,50 (vinte mil, cento e quarenta e dois cruzados e cinqüenta centavos), a partir de 1º de junho de 1988.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 3 de junho de 1988.

— Humberto Lucena — José Ignácio — Jutahy Magalhães — Dirceu Carneiro — Francisco Rollemberg — João Lobo — Wilson Martins.

**ATO DA COMISSÃO DIRETORA  
Nº 23, DE 1988**

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar,

Resolve:

Art. 1º A taxa de conservação de que trata o § 3º artigo 439 do Regimento Interno do Senado Federal é fixada em Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzados).

Art. 2º Este ato entra vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 3 de junho de 1988.

— Humberto Lucena — José Ignácio Ferreira — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Dirceu Carneiro — Francisco Rollemberg — João Lobo.

**ATO DA COMISSÃO DIRETORA  
Nº 24, DE 1988**

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 545 da Resolução nº 58/72,

Resolve:

Art. 1º A lotação e designação dos servidores para servirem nos setores e funções administrativas do Senado Federal será sempre precedida de verificação, por parte do órgão de pessoal, da adequação do cargo efetivo ou emprego à posição funcional pretendida.

Parágrafo único. Em hipótese alguma admitir-se-á desvio de função, ficando os responsáveis sujeitos às sanções administrativas cabíveis.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 3 de junho de 1988.

— Humberto Lucena — José Ignácio Ferreira — Jutahy Magalhães — Dirceu Carneiro — Francisco Rollemberg.

**ATO DA COMISSÃO DIRETORA  
Nº 25, DE 1988**

Amplia o número de cargos de provimento efetivo de Assessor Legislativo da Parte Especial e dá outras providências.

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e de suas atribuições regulamentares,

Resolve:

**Art. 1º** O número total de cargos de Assessor Legislativo, da Parte Especial do Quadro de Pessoal do Senado Federal, constante do Anexo do Ato nº 26, de 1987, desta Comissão, passa a vigorar acrescido de até 52 (cinquenta e dois) cargos.

**§ 1º** Para o atendimento do disposto neste ato, ficam remanejadas 52 (cinquenta e duas) vagas existentes no Quadro de Pessoal do Senado Federal, na forma do anexo a este ato.

**§ 2º** Os cargos de que trata o parágrafo anterior serão providos por candidatos habilitados no concurso público de provas e títulos, homologado pelo Ato nº 4, de 1985, desta Comissão.

**Art. 2º** Ficam remanejadas para as categorias funcionais de origem que constam do anexo a este ato, as vagas não preenchidas na forma do § 2º do artigo anterior.

**Art. 3º** No prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de publicação deste ato, a Subsecretaria de Administração de Pessoal republicará a Parte

Permanente e a Parte Especial do Quadro de Pessoal do Senado Federal com as alterações decorrentes da sua aplicação.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 3 de junho de 1988.

— **Humberto Lucena — José Ignácio Ferreira — Lourival Baptista — Dirceu Carneiro — Francisco Rolemberg — Wilson Martins.**

### A N E X O

SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO RESULTANTE DA APLICAÇÃO DESTE ATO
<b>I - PARTE PERMANENTE</b>	<b>I - PARTE PERMANENTE</b>
Técnico Legislativo ..... 469	Técnico Legislativo ..... 420
Assistente Plenário ..... 186	Assistente Plenário ..... 183
<b>II - PARTE ESPECIAL</b>	<b>II - PARTE ESPECIAL</b>
Assessor Legislativo ..... 88	Assessor Legislativo ..... 140

### RESUMO DE TERMO DE CONVÉNIO CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O SENADO FEDERAL

Extrato do Termo de Convênio celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Senado Federal. Objeto: financiamento, pela CEF, da construção, término de construção e aquisição de unidades residenciais em Brasília, para servidores do Senado e por este iniciados. Valor do convênio: Cz\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzados). Signatários: Luiz Humberto Prisco Viana, Ministro da Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente; Maurício Viotti de Barros, Presidente da Caixa Econômica Federal; Humberto Coutinho de Lucena, Presidente do Senado Federal; Jutah Borges de Magalhães, Primeiro-Secretário do Senado Federal. — **Amaury Gonçalves Martins**, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

### EXTRATO DE CONTRATOS E/OU TERMOS ADITIVOS

**Espécie:** Contrato nº 47/88

**Contratada:** Casa de Saúde e Clínica Santa Lúcia S/A.

**Contratante:** Senado Federal.

**Objeto:** Prestação de serviços médico-hospitalares aos Senhores Senadores, servidores do Senado e seus dependentes.

**Licitação:** Inexigibilidade de licitação, com base no parágrafo único do art. 7º do Ato nº 9/86 da Comissão Diretora.

**Crédito pelo qual correrá a despesa:** À conta do Programa de Trabalho nº 0101428.2004/761, Natureza da Despesa nº 3132-0109/2.

**Empenho:** Foi emitida Nota de Empenho nº 009997, de 3-5-88.

**Valor Contratual:** Estimado em Cz\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzados).

**Vigência:** 12-4-88 a 31-5-88.

**Signatários:** Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Dr. José do Patrocínio Leal. — **Amaury Gonçalves Martins**, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

### EXTRATO DE CONTRATOS E/OU TERMOS ADITIVOS

**Espécie:** Contrato nº 48/88.

**Contratada:** CEAL — Centro Educacional de Audição e Linguagem Ludovico Pavoni.

**Contratante:** Senado Federal.

**Objeto:** Prestação de serviços, compreendendo exames médicos complementares no âmbito das especializações da Contratada, a Senadores, servidores do Senado e seus dependentes.

**Licitação:** Inexigibilidade de licitação, com base no parágrafo único do art. 7º do Ato nº 9/86 da Comissão Diretora.

**Crédito pelo qual correrá a despesa:** À conta do Programa de Trabalho nº 0101428.2004/761, Natureza da Despesa nº 3132-0109/2.

**Empenho:** Foi emitida Nota de Empenho nº 009997, de 3-5-88.

**Valor Contratual:** Estimado em Cz\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados).

**Vigência:** 3-5-88 a 30-6-88.

**Signatários:** Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Graziano Stablum. — **Amaury Gonçalves Martins**, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

### EXTRATO DE CONTRATOS E/OU TERMOS ADITIVOS

**Espécie:** Contrato nº 49/88.

**Contratada:** Laboratório Santa Paula Ltda.

**Contratante:** Senado Federal.

**Objeto:** Prestação de serviços, compreendendo exames médicos, complementares no âmbito das especializações da Contratada, a Senadores, servidores do Senado e seus dependentes.

**Licitação:** Inexigibilidade de licitação, com base no parágrafo único do art. 7º do Ato nº 9/86 da Comissão Diretora.

**Crédito pelo qual correrá a despesa:** À conta do Programa de Trabalho nº 0101428.2004/761, Natureza da Despesa nº 3132-0109/2.

**Empenho:** Foi emitida Nota de Empenho nº 00996/2, de 3-5-88.

**Valor Contratual:** Estimado em Cz\$ 600.000,00 (seiscientos mil cruzados).

**Vigência:** 3-5-88 a 30-6-88.

**Signatários:** Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Mariana D. Cassab Danna. — **Amaury Gonçalves Martins**, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

#### EXTRATO DE CONTRATOS E/OU TERMOS ADITIVOS

**Espécie:** Contrato nº 50/88.

**Contratada:** Laboratório de Análises Médicas de Brasília Ltda.

**Contratante:** Senado Federal.

**Objeto:** Prestação de serviços, compreendendo exames médicos, complementares no âmbito das especializações da Contratada, a Senadores, servidores do Senado e seus dependentes.

**Licitação:** Inexigibilidade de licitação, com base no parágrafo único do art. 7º do Ato nº 9/86 da Comissão Diretora.

**Crédito pelo qual correrá a despesa:** À conta do Programa de Trabalho nº 0101428.2004/761, Natureza da Despesa nº 3132-0109/2.

**Empenho:** Foi emitida Nota de Empenho nº 00998/9, de 3-5-88.

**Valor Contratual:** Estimado em Cz\$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil cruzados).

**Vigência:** 3-5-88 a 30-6-88.

**Signatários:** Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Francisco Soares Lopes. — **Amaury Gonçalves Martins**, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

#### EXTRATO DE CONTRATOS E/OU TERMOS ADITIVOS

**Espécie:** nº 51/88.

**Contratada:** Digitron Eletrônica Ltda.

**Contratante:** Senado Federal.

**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em dois micro-computadores, marca Polymax e duas impressoras , marcas Pimax e Remington.

**Licitação:** Convite nº 68/88.

**Crédito pelo qual correrá a despesa:** À conta do Programa de Trabalho nº 0101001.2229/721, Natureza da Despesa nº 3132-0106/4.

**Empenho:** Foi emitida Nota de Empenho nº 00957/1, de 3-5-88.

**Valor Contratual:** Estimado em Cz\$ 66.426,36 (sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte seis cruzados e trinta e seis centavos).

**Vigência:** 3-5-88 a 31-12-88.

**Signatários:** Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Carlos Eduardo Rodrigues Dias. — **Amaury Gonçalves Martins**, Administrador de Material e Patrimônio.

#### EXTRATO DE CONTRATOS E/OU TERMOS ADITIVOS

**Espécie:** Contrato nº 52/88.

**Contratada:** EXAME — Laboratório de Patologia Clínica Ltda.

**Contratante:** Senado Federal.

**Objeto:** Prestação de serviços, compreendendo exames médicos complementares no âmbito

das especializações da Contratada, a Senadores, servidores do Senado e seus dependentes.

**Licitação:** Inexigibilidade de licitação, com base no parágrafo único do art. 7º do Ato nº 9/86 da Comissão Diretora.

**Crédito pelo qual correrá a despesa:** À conta do Programa de Trabalho nº 0101428.2004/761, Natureza da Despesa nº 3132-0109/2.

**Empenho:** Foi emitida Nota de Empenho nº 00980/6, de 3-5-88.

**Valor Contratual:** Estimado em Cz\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzados).

**Vigência:** 3-5-88 a 30-6-88.

**Signatários:** Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Tito de Andrade Figueirôa. — **Amaury Gonçalves Martins**, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

#### EXTRATO DE CONTRATOS E/OU TERMOS ADITIVOS

**Espécie:** Contrato nº 53/88.

**Contratada:** Centroplan — Centro Ortopédico de Brasília S/A.

**Contratante:** Senado Federal.

**Objeto:** Prestação de serviços médicos, compreendendo exames médicos complementares no âmbito das especializações da Contratada, a Senadores, servidores do Senado e seus dependentes.

**Licitação:** Inexigibilidade de licitação, com base no parágrafo único do art. 7º do Ato nº 9/86 da Comissão Diretora.

**Crédito pelo qual correrá a despesa:** À conta do Programa de Trabalho nº 0101428.2004/761, Natureza da Despesa nº 3132-0109/2.

**Empenho:** Foi emitida Nota de Empenho nº 00983/0, de 3-5-88.

**Valor Contratual:** Estimado em Cz\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados).

**Vigência:** 3-5-88 a 30-6-88.

**Signatários:** Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Walbron Steckelberg. — **Amaury Gonçalves Martins**, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

#### EXTRATO DE CONTRATOS E/OU TERMOS ADITIVOS

**Espécie:** Contrato nº 54/88.

**Contratada:** Hospital Geral e Ortopédico de Brasília S/A.

**Contratante:** Senado Federal.

**Objeto:** Prestação de serviços médico-hospitalares aos Senhores Senadores, servidores do Senado e seus dependentes.

**Licitação:** Inexigibilidade de licitação, com base no parágrafo único do art. 7º do Ato nº 9/86 da Comissão Diretora.

**Crédito pelo qual correrá a despesa:** À conta do Programa de Trabalho nº 0101428.2004/761, Natureza da Despesa nº 3132-0109/2.

**Empenho:** Foi emitida Nota de Empenho nº 00985/7, de 3-5-88.

**Valor Contratual:** Estimado em Cz\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados).

**Vigência:** 3-5-88 a 30-6-88.

**Signatários:** Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Walbron Steckel-

berg. — **Amaury Gonçalves Martins**, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

#### EXTRATO DE CONTRATOS E/OU TERMOS ADITIVOS

**Espécie:** Contrato nº 55/88.

**Contratada:** SAITg. — Sociedade de Anestesiologia e Inaloterapia de Taguatinga Ltda.

**Contratante:** Senado Federal.

**Objeto:** Prestação de serviços, compreendendo exames médicos complementares no âmbito das especializações da Contratada a Senadores, servidores do Senado e seus dependentes.

**Licitação:** Inexigibilidade de licitação, com base no parágrafo único do art. 7º do Ato nº 9/86 da Comissão Diretora.

**Crédito pelo qual correrá a despesa:** À conta do Programa de Trabalho nº 0101428.2004/761, Natureza da Despesa nº 3132-0109/2.

**Empenho:** Foi emitida Nota de Empenho nº 00975/0, de 3-5-88.

**Valor Contratual:** Estimado em Cz\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzados).

**Vigência:** 3-5-88 a 30-6-88.

**Signatários:** Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Armando José de Sales Ribeiro. — **Amaury Gonçalves Martins**, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

#### EXTRATO DE CONTRATOS E/OU TERMOS ADITIVOS

**Espécie:** Contrato nº 56/88.

**Contratada:** SÃO BRAZ — Organização Hospitalar S/A.

**Contratante:** Senado Federal.

**Objeto:** Prestação de serviços médico-hospitalares aos Senhores Senadores, servidores do Senado e seus dependentes.

**Licitação:** Inexigibilidade de licitação, com base no parágrafo único do art. 7º do Ato nº 9/86 da Comissão Diretora.

**Crédito pelo qual correrá a despesa:** À conta do Programa de Trabalho nº 0101428.2004/761, Natureza da Despesa nº 3131-0109/2.

**Empenho:** Foi emitida Nota de Empenho nº 00986/5, de 3-5-88.

**Valor Contratual:** Estimado em Cz\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados).

**Vigência:** 3-5-88 a 30-6-88.

**Signatários:** Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Sudário Salles. — **Amaury Gonçalves Martins**, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

#### EXTRATO DE CONTRATOS E/OU TERMOS ADITIVOS

**Espécie:** Contrato nº 57/88.

**Contratada:** Clínica Médico-Cirúrgica Daher Ltda.

**Contratante:** Senado Federal.

**Objeto:** Prestação de serviços médicos hospitalares aos Senhores Senadores, servidores do Senado e seus dependentes.

**Licitação:** Inexigibilidade de licitação, com base no parágrafo único do art. 7º do Ato nº 9/86 da Comissão Diretora.

**Crédito pelo qual correrá a despesa:** A conta do Programa de Trabalho nº 0101428.2004/761, Natureza da Despesa nº 3132-0109/2.

**Empenho:** Foi emitida Nota de Empenho nº 00984/9, de 3-5-88.

**Valor Contratual:** Estimado em Cz\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil cruzados).

**Vigência:** 3-5-88 a 30-6-88.

**Signatários:** Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: Rogério Daher. — **Amaury Gonçalves Martins**, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

#### EXTRATO DE CONTRATOS E/OU TERMOS ADITIVOS

**Espécie:** Contrato nº 58/88.

**Contratada:** Marilan S/A Indústria e Comércio.

**Contratante:** Senado Federal.

**Objeto:** Aquisição de biscoitos, doce e sal, em pacotes de 500 (quinhetos) gramas, destinados ao estoque de lanches/almoxarifado.

**Licitação:** Convite nº 16/88.

**Crédito pelo qual correrá a despesa:** A conta do Programa de Trabalho nº 0101001.2229/721, Natureza da Despesa nº 3120-0500/8.

**Empenho:** Foi emitida Nota de Empenho nº 00897/4, de 25-4-88.

**Valor Contratual:** Estimado em Cz\$ 1.956.717,00 (um milhão, novecentos e cinqüenta e seis mil, setecentos e dezesseis cruzados).

**Vigência:** 25-4-88 a 31-12-88.

**Signatários:** Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Pôrto. Pela Contratada: José dos Santos dos Reis. — **Amaury Gonçalves Martins**, Diretor da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

#### COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

##### 1ª Reunião da Comissão de Fiscalização e Controle, realizada em trinta de abril de mil novecentos e oitenta e oito

Às quinze horas e trinta minutos do dia trinta de abril de mil novecentos e oitenta e oito, na sala de reuniões da Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, reúne-se a Comissão de Fiscalização e Controle do Senado Federal para, atendendo sua convocação, eleger os Senhores Presidente e Vice-Presidente. Presentes os seguintes Senhores Senadores: Ronan Tito, Wilson Martins, José Paulo Bisol, Mário Lacerda, Affonso Camargo, Carlos Chiarelli, Divaldo Surugay, Severo Gomes, Ruy Bacelar e Luiz Viana. Assumiu a Presidência dos trabalhos o Senhor Senador Luiz Viana, que, em vista do número regimental presente, declarou aberta a reunião. O Senhor Presidente mandou que fossem distribuídas as cédulas para a eleição, tendo antes, concedido a palavra ao Senhor Senador Ronan Tito que teceu comentários sobre a importância da Comissão e submeteu os nomes dos Senhores Senadores Carlos Chiarelli e Nelson Wedekin, respectivamente, como candidatos a Presidente e Vice-Presidente, disputarem o pleito. Dando continuidade o Senhor Presidente dos trabalhos determinou que se procedesse a eleição e convidou

o Senhor Senador Ronan Tito para secretariar os trabalhos de apuração. Aberta a urna, verificada a existência do mesmo número de cédulas e de eleitores, foram as sobrecartas devidamente apuradas e apresentaram nove (9) votos para o Senhor Senador Carlos Chiarelli para Presidente e dez (10) votos para o Senhor Senador Nelson Wedekin, como Vice-Presidente. Imediatamente foram proclamados os eleitos, tendo o Senhor Senador Carlos Chiarelli assumido a Presidência, a convite do Senhor Senador Luiz Viana, passando então a dirigir os trabalhos. Neste momento registrou-se a chegada de mais dois senhores Senadores: José Agripino e Almir Gabriel. Ao se dirigir aos demais Senadores o Presidente agradeceu a confiança nele depositada e a honra com a qual foi distinguido pelos demais membros da Comissão de Fiscalização e Controle. Convidou para tomarem assento à Mesa, os Senhores Senadores Fernando Henrique Cardoso e Divaldo Surugay, transmitindo no mesmo ato a palavra ao Senador Fernando Henrique Cardoso que discorreu sobre diversas considerações políticas, técnicas e filosóficas sobre a Comissão que acabava de se instalar. Comentou ainda sobre a sua enorme importância, bem como a isenção e a serenidade que devem pautar no seu procedimento. O Camargo que manifestou o seu pensamento sobre a Comissão de Fiscalização e Controle e sobre a qual deseja que seja também, função da Comissão, acatar as denúncias transmitidas pela sociedade, pois no seu entendimento, aos parlamentos do mundo moderno, cabem cada vez mais a função fiscalizadora do que a legisladora. Concluiu demonstrando a sua convicção de que, em assim agindo, a Comissão dará passos importantes na construção da democracia do País. Logo após o Senhor Presidente concedeu palavra ao Senhor Senador José Paulo Bisol que expendeu seu entendimento de que a Comissão ora instalada era da essência da democracia e que através do seu trabalho sério, é que o legislador poderá derubar as distorções do comportamento administrativo e público, geradores da corrupção. Disse ainda o Senador José Paulo Bisol acreditar numa inauguração, no País, do restabelecimento do prestígio da dignidade do político. Continuando a reunião o Senhor Presidente Carlos Chiarelli agradeceu a solidariedade dos seus pares, à indicação do seu nome, mas destacou que a responsabilidade será co-dividida. Disse também que no universo de atribuições e competências da Comissão de Fiscalização e Controle ela deverá agir como um radar no Senado Federal para acompanhar na tarefa de fiscalizar e controlar a vida administrativa do país. Concluindo, disse que o objetivo da Comissão de Fiscalização e Controle é o de manter um trabalho continuado e permanente prestando contas de suas atividades e fazendo com que outros prestem contas à Comissão, tudo isso dentro de um sentimento democrático com uso do rigor e com isenção, valorizando a figura do político e da instituição parlamentar. Agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião, determinando que eu Goitacaz Brasonio Pedroso de Albuquerque, Assistente da Comissão de Fiscalização e Controle, lavrasse a presente Ata, a qual, após lida e julgada conforme pelos Senhores membros da Comissão será devidamente assinada pelo Senhor Presidente e demais membros, acompanhando

da das respectivas notas taquigráficas, para a sua publicação. — **Luiz Viana** — **Mendes Canale** — **Ronan Tito** — **José Agripino** — **Wilson Martins** — **Carlos Alberto** — **Severo Gomes** — **Ruy Bacelar** — **Márcio Lacerda** — **Guilherme Palmeira** — **Divaldo Surugay** — **Affonso Camargo** — **Carlos Chiarelli** — **João Calmon** — **Mauro Benevides** — **Almir Gabriel** — **José Paulo Bisol**.

#### ANEXO À ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SR. PRESIDENTE.

**Presidente:** Senador Carlos Chiarelli  
**Vice-Presidente:** Senador Nelson Wedekin.

##### Integra do anexo da ata da reunião

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Havendo número legal, declaro aberta a reunião para a instalação da Comissão de Fiscalização e Controle, reunião que se destina à eleição do Presidente e Vice-Presidente da Comissão.

Vamos distribuir as chapas e convidar os membros da Comissão para que votem. Mas, antes disso, darei a palavra a quem dela desejar fazer uso.

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente, gostaria de fazer uso da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra o Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, estamos aqui, nesta tarde para instalar esta Comissão da maior importância, principalmente neste momento em que nós queremos começar a construção da democracia neste País, neste momento em que estamos caminhando para o final da Assembleia Nacional Constituinte, esta Comissão tem uma importância extraordinária.

Queria sugerir, Sr. Presidente, uma chapa — evidente que para submeter aos nobres pares — gostaria de submeter o nome do Senador Carlos Chiarelli para Presidente desta Comissão e do Senador Nelson Wedekin para Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A indicação está feita.

Agora, os Srs. Senadores podem votar.

Procede-se à votação. (Pausa.)

Todos os Srs. Senadores já votaram?

Eu convidaria o nobre Senador Ronan Tito para ajudar aqui na apuração dos votos, tomando assento à Mesa. (Pausa.)

Quantos Srs. Senadores votaram? Precisamos contar as cédulas para ver se confere. Quantos votaram? Votaram dez Srs. Senadores. Então, podemos contar para verificar se há dez cédulas aí ou se empenharam a urna. Vamos proceder à apuração.

Então, confere o número de cédulas com o número de votantes. Continua a apuração:

O Sr. Secretário vai dar o resultado da votação:

O SR. SECRETÁRIO (Ronan Tito) — Nove votos para o Senador Carlos Chiarelli, para Presidente e dez votos, ao Senador Nelson Wedekin para Vice-Presidente, tenho, ainda, um voto em branco para Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Diante do resultado que acaba de ser apurado, proclamo eleitos o Senador Carlos Chiarelli para Presidente e o Senador Nelson Wedekin para Vice-Presidente, e convido o Senador Carlos Chiarelli a assumir a Presidência. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE — Eu gostaria de agradecer a distinção que me foi conferida e agradecer, em meu nome e em nome do Senador Nelson Wedekin, que acaba de receber, também, essa honrosa tarefa. Antes de qualquer manifestação, gostaria de convidar o ilustre líder da bancada majoritária, nesta Casa, Senhor Fernando Henrique Cardoso, para que tomasse assento à Mesa.

Coloco, de imediato, a palavra à disposição dos ilustres colegas senadores, que quiserem fazer alguma manifestação, nesta oportunidade em que a sessão se instala.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Gostaria de sugerir, também, que fosse convidado para a Mesa, o nobre Senador Divaldo Suruagy, representante do Partido da Frente Liberal.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — (Risos.) Pelo contrário, eu o faço com o maior gosto. Neste momento de turbulência da liderança não sei se ele está — é o único que tem os 15 votos da bancada. (Risos.) Se eu fizesse isso, poderia comprometer-me. Não entendi, nem ele fazendo-me sinal.

Coloco a palavra à disposição do Senador Fernando Henrique Cardoso.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Sr. Presidente, Srs. Senadores, membros da Comissão de Fiscalização e Controle, sabem V. Exª da importância desta Comissão. Acredito mesmo que seja a Comissão central de um Senado, que se queira um agente efetivamente ativo no processo de democratização do Brasil.

Devemos a existência dessas comissões, tanto na Câmara como no Senado, à iniciativa do Senador Mauro Benevides, que foi o autor da lei que criou esse tipo de comissões, razão pela qual indiquei, com muita satisfação, o nome do Senador Mauro Benevides que comporá, também, esta Comissão.

O momento que o Brasil está atravessando, em que tanta gente está preocupada com o procedimento na fase de transição, no momento em que o Senado começa a atuar com mais desenvoltura dentro de suas atribuições constitucionais, mas sem transigir diante de ameaças, de chantagens de quaisquer tipos, de intimidações, parece-me que é mais do que oportuno que esta Comissão, reinstalada agora, proceda como estão procedendo as demais comissões do Senado, com isenção e serenidade, mas indo até o fim.

A função de uma comissão como esta não é a de perseguir quem quer que seja, não tem como propósito politizar temas indevidamente, mas tem sim como tarefa sua específica, precípua, como missão constitucional, fiscalizar e controlar. E para fiscalizar e controlar não deve aterrizar-se diante do que quer que seja e de quem quer que seja.

Temos que nos habituar, aqui no Brasil, que é uma função rotineira dos parlamentos, a investigação, que é a análise das políticas públicas. Temos que acostumar a nossa sociedade, mas prin-

cipalmente os nossos governantes, à prática da democracia. É preciso que quando algum governante, eventualmente, venha a ser convidado para participar dos trabalhos de uma comissão como esta, que ele entenda que isso é função pública, e que isso, de alguma forma, é um dever que ele cumprir para com o País.

Uma comissão composta por personalidades como os que aqui estão presentes e mesmo os que estão ausentes, mas que virão participar destes trabalhos, é uma comissão que, pelo passado dos seus componentes, não está marcada por outro objetivo que não o de, realmente, instalar no Brasil um procedimento democrático.

Democracia exige vigilância. Exige, efetivamente, que se preste contas à sociedade. E, nesse exercício de democracia, quando se convoca alguém, ou quando se pergunta a alguém sobre eventual desvio de rumo na administração, eventual ilegalidade ou entretendo mesmo pelos caminhos ínvais da corrupção, não se faz mais do que cumprir um dever elementar. Evidentemente, ninguém há de imaginar que se inquise em vão a um administrador. Nunca vi, nunca soube e menos ainda no passado recente, de qualquer ânimo por parte do Senado por parte das comissões do Senado, ou de Senadores individualmente, no sentido de nos transformar em tribunais de exceção. Ao contrário. Isto é a regra, é a rotina, não há por que temer, não há por que transformar uma regra normal e usual num fantasma que agora se apelida de terrorismo moral. Longe de nós qualquer terrorismo, mas muito próximo de nós toda a moral. A moral será exercida com tranquilidade, sem nenhum terrorismo. São palavras que se afastam uma outra, mas que não devem ser utilizadas, nem de longe, para sugerir que seja este o comportamento do Senado ou dos senadores, quando se juntam esses dois qualificativos, o do terrorismo e o da moral. Não há por quê.

Vamos, portanto, seguir de acordo com o que temos. Tive a satisfação de estar presente à instalação da CPI, hoje dita da Corrupção, e o que disse naquele momento vale para hoje outra vez: é tarefa precípua nossa, especialmente do Senado, que é o órgão que representa a Federação e que está, por isso mesmo, mais próximo da administração da República e da questão administrativa dos Estados, é o órgão no qual a preocupação com a coisa pública talvez tenha que ser ainda mais sentida do que a preocupação direta com a representação popular, que é da Câmara. Temos uma obrigação adicional que é a obrigação institucional do equilíbrio dos Poderes, sem que nos arroguemos, nem de longe, qualquer atribuição que seja de outra esfera de Poder, de outra esfera de competência, como seja o Judiciário. Não é nesse terreno que nos colocarmos e nem esta Comissão está aqui para julgar, está para fazer o que o título diz: fiscalizar e controlar. Quem julga são outros Poderes na República, nós não julgamos. Mas vamos fiscalizar e controlar. E, com o tempo, mesmo os mais inquietos, mesmo os mais doutos, mesmo os que se arrogam a sapiência constitucional, hão de se acostumar que terão de prestar contas não a nós, mas ao povo brasileiro.

Que esta Comissão seja um canal a mais neste contínuo processo de prestação de contas que é a democracia.

Parabéns a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Coloco a palavra à disposição do Senador Affonso Camargo.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Sr. Presidente, faço minhas todas as palavras, sem exceção, do Senador Fernando Henrique Cardoso. E acho que este é o momento em que estamos colocando mais um tijolo nessa construção democrática tão difícil de ser feita.

Faço parte de uma Comissão Parlamentar de Inquérito e vou reproduzir aqui o que já disse em uma das suas reuniões. Houve um depoimento de um Procurador-Geral da Fazenda dizendo, com um parecer, inclusive, sobre a ilegalidade de decretos expedidos pelo Presidente da República. Parecer da Procuradoria Geral da Fazenda, do País. Inclusive, declarando que no seu Ministério aqueles decretos não foram utilizados. E eu dizia, então, na reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, que se não tivesse havido uma denúncia de um Prefeito de uma cidade sobre uma eventual intermediação ilícita de uma verba, não teríamos tomado conhecimento de decretos que tinham sido considerados, por parecer da Procuradoria-Geral, evitados de ilegalidade e que precisaríamos, exatamente, evitar que só pudéssemos atuar com denúncias. A sociedade precisa denunciar, e é função inclusive desta Comissão receber as denúncias, mas essa fiscalização permanente, antes de tudo, como obrigação principal do Poder Legislativo, é que é fundamental.

Sabemos que, hoje, no mundo, o Poder Legislativo cada vez fiscaliza mais e legisla menos. Esta é uma realidade do mundo moderno. Na hora em que estamos formalizando de uma maneira definitiva esta Comissão, tenho a absoluta convicção, como disse o Senador Fernando Henrique Cardoso, de que estamos dando um passo muito importante para que cumprimos o nosso papel na construção da democracia no País.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Paulo Bisol.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Sr. Presidente, Srs. Senadores, sou muito econômico, por uma questão de vocação, em matéria de pronunciamentos. Hoje e neste momento, porém, compete-me dizer algo que pode acrescer algum sentido ao comportamento que o Senado está tendo na instalação desta Comissão.

Na orografia das relevâncias liberais, podemos colocar o nome de Max Weber. Lembro este nome para dizer que as Comissões Parlamentares de Inquérito são da essência da democracia. Consequentemente, é indispensável deixarmos sublinhado que, na medida em que nos reunimos, organizando Comissões como esta e como a Comissão chamada da CPI da Corrupção, estamos realizando concretamente a democracia e, portanto, prestando serviço que é inherentemente à nossa representação.

O aspecto que me interessa caracterizar, embora com brevidade, neste momento, está ligado a uma lição antiquíssima, que extraio da Suma Teológica de Santo Tomás de Aquino. Partindo de Santo Agostinho, que examinava o pecado como uma relação entre a vontade e a ação, a voluntas, e o comportamento, Santo Tomás de Aquino, funcionando, aliás, como precursor

da sociologia, disse que o pecado estava antes vinculado ao **habitus**, à **consuetudo**, que é a **voluntas**.

É incrível que o Brasil, quando examina as questões de corrupção, tenha primitivamente ou primitivamente a tendência a considerar que se trata de uma perseguição subjetivamente determinada. Pelo amor de Deus! Não somos doentes psicanalíticos, apaixonados por uma perseguição destrutiva dos adversários políticos. Isso é uma enfermidade, é debilidade mental! O que nos preocupa fundamentalmente é a **consuetudo** que gera a corrupção. É o **habitus** mencionado por Santo Tomás de Aquino.

Dessas Comissões, especificamente voltadas para as distorções do comportamento administrativo e político, é preciso que saia, de uma forma definitiva, historicamente definitiva, o diagnóstico da **consuetudo**, da estrutura que gera a corrupção, para que nós, legisladores, possamos legislar no sentido de desfazer essas estruturas e de criar outras que dificultem o processo consuetudinário da distorção política e administrativa.

Este me parece ser o sentido. Há uma falta de nível ético, de estadismo, de sabedoria política. Em todo comportamento que, de uma ou de outra maneira — as especificações são desnecessárias — interpreta a criação de Comissão como esta e como aquela como comportamentos de baixa categoria política, voltadas exclusivamente para a destruição de pessoas, que por serem pessoas, merecem **ab initio** o nosso respeito e a nossa consideração.

Em suma, a meu ver, e esse é o registro que quero fazer, nossa intenção é o aprimoramento das instituições. O nosso objetivo é desmanchar estruturas que geram distorções. Porque as distorções individualizadas são problemas do Juiz Penal, são problemas do Promotor Público e não problemas de uma Comissão como esta. E, fundamentalmente, o que talvez seja preciso até — desculpem-me a palavra — inaugurar neste País é o prestígio, o restabelecimento do prestígio da dignidade do político.

Era isso que eu queria deixar registrado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Chiarelli) — Eu gostaria de saber se algum outro dos Srs. Senadores, aqui presentes, gostaria de se manifestar. (Pausa.)

Sr. Presidente deste ato, estimado decano, Senador Luiz Viana, estimado Líder, Fernando Henrique Cardoso, estimado Senador Divaldo Suruagy, prezados colegas Senadores: eu apenas queria, ao encerrar esta nossa reunião, reiterar esta manifestação de agradecimento pela solidariedade demonstrada, pela indicação feita e pela responsabilidade que, seguramente, não foi transferida, foi apenas somada, agregada, e haverá de ser co-divi-

dida. Pessoalmente, eu não poderia deixar de referir — e evidentemente que os temas pessoais descabem neste momento —, mas apenas **en passant** eu não gostaria de deixar de referir que essa manifestação, que não tem coloração partidária, e que nasce da manifestação dos ilustres colegas que integram esta, que é a mais generosa das comissões da Casa, que se instala neste momento, de vida peculiar do Senado em vários aspectos, essa demonstração de apreço tem um significado muito peculiar, muito especial e muito significativo. Não foi apenas o voto efetivo, foi sobretudo o voto afetivo. Por isso, para não me alongar nessas considerações, porque elas serão muito bem entendidas e subentendidas pelos ilustres companheiros que aqui vieram, que fizeram esta opção, eu apenas gostaria de deixá-la transcrita nos Anais. Ela para mim é de um significado muito valioso e é para mim um testemunho que haverá de ser inesquecível nesta oportunidade, nesta circunstância e nesta conjuntura.

Por outro lado, eu creio que a manifestação do Senador Fernando Henrique Cardoso, a manifestação do Senador Affonso Camargo, a manifestação do Senador Paulo Bisol deram perfeitamente a dimensão, o significado e a importância deste ato e, sobretudo, da tarefa que está proposta, não apenas aqui nas disposições regimentais, que mostram a amplitude, a abrangência, a diversidade, o universo de atribuições e competências desta Comissão que haverá de ser praticamente um radar instalado nesta Casa para acompanhar, na tarefa de fiscalizar e controlar, a vida administrativa do País. Mas, eu não posso deixar de registrar as ponderações do Senador Bisol, ao dizer que a nossa visão não deve ficar apenas nesse acompanhamento, digamos assim, detalhado ou detalhista do processo. Na situação meramente conjuntural, ela deve ter a força de criar esse hábito do procedimento idôneo e deve servir como baliza na medida do possível e paradigma para que se possam criar novos costumes, novas rotinas, novos critérios e não devemos ser apenas um instrumento da fiscalização do que está certo e do que está errado do que já foi feito, mas devemos ser, na medida do possível, um instrumento permanentemente criativo, permitindo que daqui saiam sugestões valiosas, oportunas, para outra tarefa, a primeira das tarefas de uma Casa integrante do Poder Legislativo, que é a de legislar, estabelecendo normas que permitam, amanhã, que não tenhamos que nos defrontar com procedimentos inadequados de ontem ou de hoje. Acho que essa é uma missão importante. E recolho bem também a manifestação do Senador Affonso Camargo que é a reiteração das suas posições lá na nossa CPI e, particularmente, meu caro Líder, Senador Fernando Henrique Cardoso, V. Ex<sup>a</sup> é, indiscutivelmente, um dos artífices desse proces-

so, eu não poderia deixar de dizer publicamente, porque estaria, se não faltando com a verdade, não fazendo a radiografia da verdade inteira. E eu tenho absoluta certeza que o seu pronunciamento, mais uma vez, como sói acontecer, é muito oportuno. Aqui não nos move nenhum sentimento inquisitorial, aqui não nos reunimos para ser contra ninguém, mas nos reunimos para ser a favor da seriedade administrativa. Aqui não se tem o menor propósito de destruir pessoas, aqui se tem o propósito de ver e a obrigação de construir novas formas e novas fórmulas de um rigoroso critério de idoneidade administrativa. É isso que nos está animando e é dessa forma, tenho absoluta certeza, que todos nós vamos nos orientar nessa tarefa transitória de coordenar os trabalhos. Eu tenho certeza que, inclusive, haverá de ser esta Comissão um elemento que pode e deve, segundo me parece, irmanar-se àquela ação que se desenvolve na CPI. Lá chegam diariamente sábios que estão atuando e chegam aos borbotões, infelizmente, mananciais de matéria-prima, infelizmente, porque é ruim que se tenha tanta matéria-prima em termos de denúncias a respeito de corrupção e irregularidades administrativas. Obviamente, aquela é uma comissão temporária, um espaço de atuação no tempo e no universo das apreciações limitado. Para cá creio que haverão de ser redistribuídas muitas daquelas questões que nos estão sendo arguidas para que no trabalho continuado e permanente, que é o desta Comissão, se possa prestar contas da nossa atividade e fazer com que outros prestem contas a nós.

Esse é o nosso objetivo dentro de um sentimento democrático e dentro da idéia fundamental de que nós devemos, com o nosso procedimento, com rigor e com isenção, dar uma contribuição pela forma de atuar, no sentido de fazer valorizar a figura do político e da instituição parlamentar e, fazendo isto, fazendo acreditar no Legislativo, na sua seriedade, na sua capacidade de fiscalização, no respeito ao dinheiro público, estaremos contribuindo também, na medida que seja capaz de bem entendê-lo, com o Governo e também atuar para que a administração pública seja melhor ou evite de cair no pior.

Essa é a nossa pretensão e esse é o nosso dever. E é com esse sentimento e com este objetivo que nós assumimos esta tarefa.

Agradeço a presença de todos, reitero a minha emoção, sensibilizada pela decisão que tomaram e, tenho a certeza de que o trabalho em conjunto que realizaremos haverá de estar à altura, pelo menos haverá de ser feito com o empenho de estar à altura da expectativa do País.

Muito obrigado. Está encerrada a sessão. (Palmas.)

**MESA**

**Presidente**  
Humberto Lucena — PMDB-PB

**1º-Vice-Presidente**  
José Ignácio Ferreira — PMDB-ES

**2º-Vice-Presidente**  
Lourival Baptista — PFL-SE

**1º-Secretário**  
Jutahy Magalhães — PMDB-BA

**2º-Secretário**  
Odacir Soares — PFL-RO

**3º-Secretário**  
Dirceu Carneiro — PMDB-SC

**4º-Secretário**  
João Castelo — PDS-MA

**Suplentes de Secretário**  
Aluízio Bezerra — PMDB-AC  
Francisco Rolemberg — PMDB-SE  
João Lobo — PFL-PI  
Wilson Martins — PMDB-MS

**LIDERANÇA DA MAIORIA**

**Líder**  
Rachid Saldanha Derzi

**Vice-Líderes**  
João Menezes  
Leopoldo Peres  
Edison Lobão  
João Calmon  
Carlos Alberto

**LIDERANÇA DO PMDB**

**Líder**  
Fernando Henrique Cardoso

**Vice-Líderes**  
Leopoldo Peres  
João Calmon  
José Fogaca  
Mauro Benevides  
Olavo Pires  
Raimundo Lira  
Severo Gomes  
Nelson Wedekin  
Ronaldo Aragão  
Cid Sabóia de Carvalho

**LIDERANÇA DO PFL**

**Líder**  
Marcondes Gadelha

**Vice-Líderes**  
Edison Lobão

**LIDERANÇA DO PDS**

**Líder**  
Jarbas Passarinho

**Vice-Líderes**  
Roberto Campos  
Virgílio Távora

**LIDERANÇA DO PDT**

**Líder**  
Maurício Corrêa

**LIDERANÇA DO PSB**

**Líder**  
Jamil Haddad

**LIDERANÇA DO PMB**

**Líder**  
Ney Maranhão

**LIDERANÇA DO PTB**

**Líder**  
Affonso Camargo

**Vice-Líder**  
Carlos Alberto

## SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

### **COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)**

(15 membros)

#### **COMPOSIÇÃO**

Presidente: Luiz Viana

1º-Vice-Presidente: Vago

2º-Vice-Presidente: Nelson Wedekin

PMDB

#### **Titulares**

Albano Franco  
Francisco Rolemberg  
Irapuan Costa Júnior  
Leite Chaves  
Luiz Viana  
Nelson Carneiro  
Nelson Wedekin  
Saldanha Derzi  
Severo Gomes

#### **Suplentes**

Aluízio Bezerra  
Chagas Rodrigues  
Cid Sabóia de Carvalho  
Vago  
João Calmon  
Ruy Bacelar

PFL

Marco Maciel  
João Lobo  
José Agripino

Divaldo Surugay  
Edison Lobão

PDS

Jarbas Passarinho  
Lavoisier Maia

PL

Itamar Franco

PSB

Jamil Haddad

Assistente: Marcos Santos Parente Filho — Ramal: 3497

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Nilo Coelho

— Anexo das Comissões — Ramal: 3254

### **COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (DF)**

(11 membros)

#### **COMPOSIÇÃO**

Presidente: Meira Filho

Vice-Presidente: Edison Lobão

PMDB

#### **Titulares**

Pompeu de Sousa  
Meira Filho  
Mauro Benevides  
Saldanha Derzi  
Albano Franco  
Iram Sarávia  
Chagas Rodrigues

#### **Suplentes**

Ronan Tito  
Aluízio Bezerra  
Francisco Rolemberg  
Mansueto de Lavor

PFL

Alexandre Costa  
Edison Lobão

João Menezes

PDT

Maurício Corrêa

Lavoisier Maia

PDS

Mauro Borges

PDC

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal: 4064

Reuniões: Terças-feiras, às 19:00 horas

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa

— Anexo das Comissões — Ramal: 4065

### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)**

(15 membros)

#### **COMPOSIÇÃO**

Presidente: Alfredo Campos

1º-Vice-Presidente: Guilherme Palmeira

2º-Vice-Presidente: Chagas Rodrigues

PMDB

#### **Titulares**

Alfredo Campos  
Chagas Rodrigues  
Ronaldo Aragão  
Lourenberg Nunes Rocha  
Wilson Martins  
José Paulo Bisol  
Cid Sabóia de Carvalho  
Aluízio Bezerra  
Iram Sarávia

#### **Suplentes**

Nelson Carneiro  
Leite Chaves  
Mauro Benevides  
Márcio Lacerda  
Raimundo Lyra  
Nelson Wedekin

PFL

Marco Maciel  
Afonso Arinos  
Guilherme Palmeira

João Menezes  
Marcondes Gadelha

PDS

Roberto Campos

PMB

Vago

PDT

Maurício Corrêa

PTB

Carlos Alberto

Assistente: Vera Lúcia Nunes — Ramal: 3972 e 3987

Reuniões:

Local: Sala da Comissão, na Ala Senador Alexandre Costa

— Anexo das Comissões — Ramal: 4315

### **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE — (CFC)**

(17 membros)

#### **COMPOSIÇÃO**

Presidente: Carlos Chiarelli

Vice-Presidente: Nelson Wedekin

PMDB

#### **Titulares**

Almir Gabriel  
José Paulo Bisol  
Mendes Canale  
Nelson Wedekin  
Ruy Bacelar  
Ronan Tito  
Mauro Benevides  
Leite Chaves  
Wilson Martins  
João Calmon

#### **Suplentes**

Márcio Lacerda  
Severo Gomes  
Iram Sarávia  
Albano Franco  
Luiz Viana  
Nabor Júnior

PFL

Afonso Arinos  
José Agripino  
Guilherme Palmeira  
Carlos Chiarelli

Odacir Soares  
Divaldo Surugay

#### **PEQUENOS PARTIDOS**

Roberto Campos  
Virgílio Távora  
Carlos Alberto

Mário Maia  
Afonso Carnargo

Assistente: Goltacaz Brasônio P. de Albuquerque — Ramal: 4026

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa

— Anexo das Comissões — Ramal: 4344